

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

112

ROG ISS123

RUC 204

F

**INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230206IN00005

**CONTRATO N°: 00023/2023-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO E ADONAI MERCADO EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Caldas Brandão - José Alipio de Santana, 371 - Centro - Caldas Brandão - PB, CNPJ nº 08.809.071/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Fabio Relim Peixoto, Brasileiro, Solteiro, Professor, residente e domiciliado na Nossa Senhora das Graças, S/N - Centro - Caldas Brandão - PB, CPF nº 023.429.964-31, Carteira de Identidade nº 2.118.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ADONAI MERCADO EIRELI - AV REGENTE FEIJO, 944 - VILA REGENTE FEIJO - SAO PAULO - SP, CNPJ nº 03.579.204/0001-17, neste ato representado por Rodrigo Damas, CPF nº 277.726.538-08, Carteira de Identidade nº 293564905, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA COM EXCLUSIVIDADE COMERCIAL DO PRODUTO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25 INC. I DA LEI Nº 8.666/1993), VISANDO AO FORNECIMENTO DE MESA INTERATIVA DIGITAL COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, DOTADA COM SISTEMA OPERACIONAL DE GESTÃO DE APLICATIVOS.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 51.980,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE MESA INTERATIVA DIGITAL COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, DOTADA COM SISTEMA OPERACIONAL DE GESTÃO DE APLICATIVO.	UND	2	25.990,00	51.980,00
<b>Total:</b>					<b>51.980,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomado-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Rodrigo

3

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Caldas Brandão: 05.050 Secretaria de Educação - 12 361 1002 2006 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE - 12 361 1002 2007 Manutenção do Ensino Fundamental - 12 361 1002 2009 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes.  
103

ROG. 155/29

RJG. 29

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

Rodrigo

Assinado em 23 de fevereiro de 2023  
Por: Rodrigo Damas  
CPF: 332.333.333-33  
RG: 123.456.789-00  
Data: 23/02/2023 12:12:12  
Validação: A74D.1B7C.876D.DF79.D18D.EC9F.820A.8E40.

determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N \* VP \* I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX + 100) / 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Gurinhém.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caldas Brandão - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FABIO ROLIM PEIXOTO  
Prefeito  
023.439.964-31

PELO CONTRATADO Rodrigo  
Damas

ADONAI MERCADO EIRELI  
RODRIGO DAMAS  
277.726.538-08

Arquivado digitalmente por  
Rodrigo Damas  
Data: 23/02/2023  
hor: 12:12  
Assunto: Contrato de Fornecimento de Serviços de Limpeza Pública  
Protocolo: 00000000000000000000000000000000  
Pasta: 00000000000000000000000000000000  
Gabinete: 00000000000000000000000000000000  
Organização: 00000000000000000000000000000000  
Data: 23/02/2023 12:12:12  
Assunto: Contrato de Fornecimento de Serviços de Limpeza Pública  
Protocolo: 00000000000000000000000000000000  
Pasta: 00000000000000000000000000000000  
Gabinete: 00000000000000000000000000000000  
Organização: 00000000000000000000000000000000

114  
DOC.155/23  
REC. my

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.

### EDITAL RDC INTEGRADO Nº 001/2022

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (RP).

Aos 27 de outubro de 2022, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.519.886/0001-00, representado seu Presidente, Senhor Pedro Henrique Soares Braga, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nacional nº 12.462, de 04/08/2011 e alterações posteriores (Lei do RDC) e em conformidade com as disposições a seguir.

#### DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**CONSÓRCIO SOSTRATUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.330.162/0001, com sede na Rua da Bahia, 2727, LOJA 01, sala 15, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte-MG., por seu representante legal Anderson Teixeira, portador do CPF nº 683.901.226-34, conforme instrumento de compromisso de constituição, integrado pelas empresas **OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua da Bahia, 2727, loja 1, sala 15, Savassi, BH-MG, CNPJ nº 41.469.950/0001-47, e **RISCATTO CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Buenos Aires, nº 31-A, Sala 403, Centro, Montes Claros-MG, CNPJ nº 28.686.284/0001-30, vencedor e adjudicatário do procedimento acima referido, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições enunciadas nas cláusulas seguintes:

#### 1. OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços de estruturas físicas padronizadas, materiais (bens) e equipamento(s), necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas das Secretarias de Educação dos Municípios da região da AMMESF, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência,

ANDERSON  
TEIXEIRA:68390  
122634

Assinado de forma digital  
por ANDERSON  
TEIXEIRA:68390122634  
Dados: 2022.10.27  
17:29:45 -03'00'

1

PEDRO  
HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:09246083  
660  
Dados:  
2022.10.27  
17:51:21 -03'00'

Anteprojeto Básico e nos demais anexos do Edital, incluindo a execução de projetos básico e executivo.

116  
DOC 155129  
RJ/SP

## **2. FUNDAMENTO**

A presente Ata decorre do procedimento licitatório, na modalidade RDC-I nº 001/2022, Processo Administrativo nº 005/2022, para Registro de Preços nº 006/2022, julgado em 17/10/2022 e homologado na mesma data, com fundamento na Lei do RDC e seu Regulamento.

## **3. VINCULAÇÃO**

Os termos da presente Ata deverão ser cumpridos fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no instrumento convocatório acima referenciado, cujos preços serão registrados e com o disposto na legislação aplicável.

## **4. PREÇOS REGISTRADOS E DOS QUANTITATIVOS**

Os preços registrados são os que constam da Planilha de Preços em anexo apresentada no procedimento aqui referido.

Os preços registrados consideraram os custos logísticos para o eventual e futuro fornecimento aos municípios solicitantes, facultada a apresentação desses custos de modo diverso em caso de adesão por entidade não participante, desde que mediante justificativas e comprovações, para mais ou para menos, conforme o caso.

## **5. VIGÊNCIA (VALIDADE DA ATA)**

A presente Ata terá vigência de 12 meses (doze meses) a partir da data de sua publicação.

Durante o prazo de vigência desta Ata o Município não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, sendo-lhe facultada a adoção de outros meios para aquisição do objeto, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao Beneficiário do Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

## **6. PRAZO DE EXECUÇÃO**

ANDERSON  
TEIXEIRA:68  
390122634

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
TEIXEIRA:68390122634  
Dados: 2022.10.27  
17:29:56 -03'00'

2

PEDRO  
HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:092460-03'00'  
Assinado de forma digital por  
PEDRO HENRIQUE SOARES  
BRAGA:092460-03'00'  
Dados: 2022.10.27 17:51:53  
83660

A execução das obras e dos serviços de engenharia, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco do Beneficiário do Registro de Preços e será procedida de acordo com as necessidades do contratante que fixará o serviço necessário e o prazo de execução do serviço por meio de Ordem de Serviço, Contrato ou equivalente, conforme o caso, incluindo ou não o fornecimento de materiais e produtos cujos preços estão registrados.

## **7. GERENCIAMENTO**

O gerenciamento deste Instrumento caberá à AMMESF para fins de acompanhamento do saldo, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

## **8. OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO**

As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital deverão ser mantidas, durante toda a vigência da presente Ata de Registro de Preços, pela adjudicatária, ficando facultado à **AMMESF** ou a eventual ente aderente, a qualquer momento, exigir a apresentação dos documentos comprobatórios.

## **9. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao Beneficiário do Registro de Preços, observados as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II do caput do art. 65, da lei nº 8.666/93.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o Beneficiário do Registro de Preços para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

Frustrada a negociação, o Beneficiário do Registro de Preços será liberado do compromisso assumido.

Na hipótese do item anterior, o Órgão Gerenciador convocará os demais participantes, visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Beneficiário do Registro de Preços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o Beneficiário do Registro de Preços do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorreu antes do pedido;
- b) Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

O Beneficiário do Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviços, no prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador ou ente aderente, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993;
- e) Tiver presentes razões de interesse público;
- f) A pedido do Beneficiário do Registro de Preços:

O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será

formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

O Beneficiário do Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e justificado.

## **11. RECEBIMENTO DAS OBRAS, DOS SERVIÇOS E DOS MATERIAIS**

---

Os recebimentos provisório e definitivo serão realizados na forma do artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos serviços.

O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na execução;

Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;

A fiscalização do ente realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pelo Beneficiário do Registro de Preços.

Os Termos de Recebimento Definitivo dos serviços contratados serão lavrados de acordo com o constante no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93, desde que satisfeitas as seguintes condições:

- a) Atendidas todas as reclamações do Município, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos serviços;
- b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda,

ANDERSON  
TEIXEIRA:683  
90122634

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
TEIXEIRA:68390122634  
Dados: 2022.10.27  
17:30:29 -03'00'

PEDRO  
HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:092  
46083660

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
HENRIQUE SOARES  
BRAGA:092460836  
60  
Dados: 2022.10.27  
17:52:51 -03'00'

de prestadores de serviços empregados na execução dos serviços;

c) Entrega dos seguintes documentos:

c.1.) Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA/CAU e FGTS;

c.2.) Diário da Obra original; e

c.3.) Certidões negativas de que não pesam sobre os serviços quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

O Órgão Gerenciador reserva-se no direito de não aceitar os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal no 8.666/93.

A eventual aceitação dos serviços por parte do Órgão Gerenciador não eximirá o Beneficiário do Registro de Preços da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a ser detectados posteriormente, ficando as despesas decorrentes da reparação por conta exclusiva do Beneficiário do Registro de Preços.

## **12. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO**

A execução do objeto dar-se-á mediante demanda e solicitação formal, compatível com a proposta ofertada, e de acordo com a necessidade e conveniência, cabendo ao Município desencadear o expediente para tal.

As condições de execução dos serviços constam expressamente da documentação que integra o procedimento do qual esta se originou.

## **13. MEDIÇÕES**

Somente serão medidos itens efetivamente executados/fornecidos.

## **14. SUBCONTRATAÇÃO**

A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parcialmente o objeto, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato na forma da Lei Complementar n. 123.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

As empresas e/ou pessoa física a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pela empresa contratada, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

A subcontratação somente será autorizada mediante apresentação, pela empresa subcontratada, de toda a documentação de habilitação exigida no Edital.

A empresa e/ou pessoa física contratada é responsável pelos danos causados pela subcontratada à Administração ou a terceiros na execução do objeto subcontratado.

A empresa contratada compromete-se a substituir imediatamente a empresa e/ ou pessoa física subcontratada, na hipótese de extinção da subcontratação, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

Aplicam-se às subcontratadas todas as regras previstas no edital.

## **15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, em conformidade com a Lei do RDC (art. 47).

## **16. CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Em caso do Beneficiário do Registro de Preços não assinar a Ata, não celebrar o ajuste ou não assinar a Nota de Empenho ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, reservar-se-á ao Órgão Gerenciador, o

ANDERSON

TEIXEIRA:683901  
22634

Assinado de forma digital  
por ANDERSON  
TEIXEIRA:68390122634  
Dados: 2022.10.27 17:30:49  
-03'00'

7

PEDRO  
HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:09246083660  
83660

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
HENRIQUE SOARES  
BRAGA:09246083660  
Dados: 2022.10.27  
17:53:28 -03'00'

direito de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para ao Beneficiário do Registro de Preços nesta Ata.

Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Órgão Gerenciador tiver conhecimento de fato superveniente à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Órgão Gerenciador poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

A associação do Beneficiário do Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito do Órgão Gerenciador e desde que não afete a boa execução da Ata de Registro de Preços.

## **17. OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O Beneficiário do Registro de Preços obriga-se a manter, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta Ata.

A tolerância do ente com qualquer atraso ou inadimplemento por parte do Beneficiário do Registro de Preços não importará, de forma alguma, em alteração da Ata de Registro de Preços, podendo o Órgão Gerenciador exercer seus direitos a qualquer tempo.

O Beneficiário do Registro de Preços é responsável pelo pagamento de todos os encargos, ações, ônus ou débitos trabalhistas, tributários, previdenciários, fiscais, administrativos, comerciais, cíveis e penais decorrentes da execução da Ata e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para a prestação dos serviços.

ANDERSON  
TEIXEIRA:6839  
0122634

Assinado de forma digital  
por ANDERSON  
TEIXEIRA:68390122634  
Dados: 2022.10.27  
17:30:59 -03'00'

PEDRO  
HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:092460836  
083660

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
HENRIQUE SOARES  
BRAGA:092460836  
60  
Dados: 2022.10.27  
17:53:52 -03'00'

O Beneficiário do Registro de Preços assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas a danos a terceiros.

A inadimplência do Beneficiário do Registro de Preços com referência a todos os encargos, ações, ônus ou débitos decorrentes da Ata de Registro de Preços não transferem ao Órgão Gerenciador a responsabilidade por seu pagamento.

O Beneficiário do Registro de Preços obrigar-se-á a desenvolver as obras, os serviços e o fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento da Ata.

O Beneficiário do Registro de Preços obrigar-se-á, após Ordem de Início, providenciar documento hábil para anotação da fiscalização do Órgão Gerenciador e do Beneficiário do Registro de Preços de todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem o limite de competência da fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores para a adoção das medidas cabíveis.

O Beneficiário do Registro de Preços obriga-se a apresentar os relatórios de execução do objeto, para que o Órgão Gerenciador fiscalize os serviços apresentados no relatório, emitindo parecer de conformidade ou não conformidade. Neste último caso os serviços deverão ser refeitos sob responsabilidade do Beneficiário do Registro de Preços.

O Beneficiário do Registro de Preços obrigar-se-á a manter no local da realização dos serviços o seu responsável técnico, ou fazer-se representar no local por engenheiro habilitado junto ao CREA/CAU para dar execução à Ata de Registro de Preços.

## **18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas futuras geradas dos contratos ou instrumentos hábeis, formalizados como decorrência desta Ata de Registro de Preços, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas vigentes no exercício financeiro respectivo.

ANDERSON  
TEIXEIRA:683  
90122634

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
TEIXEIRA:68390122634  
Dados: 2022.10.27  
17:31:12 -03'00'

9

PEDRO  
HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:09246083660  
3660

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
HENRIQUE SOARES  
BRAGA:09246083660  
Dados: 2022.10.27  
17:54:16 -03'00'

## **19. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras previstas no Regulamento do RDC.

Caberá ao Beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução das obras e da prestação dos serviços desde que estes não prejudiquem as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e demais Órgãos.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do numero de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **20. CASOS OMISSOS**

A execução da presente Ata bem como os casos omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma da Lei do RDC e de seu Regulamento.

## **21. PUBLICAÇÃO**

ANDERSON  
TEIXEIRA:68390  
122634

Assinado de forma digital  
por ANDERSON  
TEIXEIRA:68390122634  
Dados: 2022.10.27  
17:31:25 -03'00'

10

PEDRO  
HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:09246083660  
3660

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
HENRIQUE SOARES  
BRAGA:09246083660  
Dados: 2022.10.27  
17:54:38 -03'00'

A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato, sendo esta de responsabilidade do Órgão Gerenciador.

Por estarem as partes acordadas, assinam a presente Ata em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

Anexos:

**Planilha de Preços,**

**Planilha de composição do BDI,**

**Matriz de riscos e responsabilidades.**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO  
SÃO FRANCISCO – AMMESF**

**Pedro Henrique Soares Braga**

ANDERSON  
TEIXEIRA:68390122634

Assinado de forma digital por  
ANDERSON  
TEIXEIRA:68390122634  
Dados: 2022.10.27 17:31:56 -03'00'

**CONSÓRCIO SOSTRATUS**

PEDRO  
HENRIQUE  
SOARES  
Braga:09246083660  
3660

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
HENRIQUE SOARES  
Braga:09246083660  
Dados: 2022.10.27  
17:55:03 -03'00'

**Anderson Teixeira**

FLS. 126  
 PROC. 155/23  
 RUB. my

PLANILHA DE PREÇOS ANEXA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE MODULAR M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	9.000	R\$ 4.890,00	R\$ 44.010.000,00
2	MODULO DE CIRCULAÇÃO 3,00M <sup>2</sup>	UN.	3.000	R\$ 4.100,00	R\$ 12.300.000,00
3	BANHEIRO MODULAR MASCULINO COM CABINE PCD	UN.	40	R\$ 101.000,00	R\$ 4.040.000,00
4	BANHEIRO MODULAR FEMININO COM CABINE PCD	UN.	40	R\$ 101.000,00	R\$ 4.040.000,00
5	SALA DE AULA MODULAR 39,41M <sup>2</sup>	UN.	30	R\$ 192.714,90	R\$ 5.781.447,00
6	SALA DE AULA MODULAR 50,03M <sup>2</sup>	UN.	30	R\$ 244.646,70	R\$ 7.339.401,00
7	SALA DE AULA MODULAR 66,55M <sup>2</sup>	UN.	30	R\$ 325.430,00	R\$ 9.762.900,00
8	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UN.	300	R\$ 2.990,00	R\$ 897.000,00
9	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UN.	400	R\$ 4.190,00	R\$ 1.676.000,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	UN.	400	R\$ 5.390,00	R\$ 2.156.000,00
11	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	UN.	400	R\$ 7.290,00	R\$ 2.916.000,00
12	ARMÁRIO ABERTO COM 6 CAIXAS ORGANIZADORAS	UN.	200	R\$ 1.490,00	R\$ 298.000,00
13	ARMÁRIO ABERTO COM 8 CAIXAS ORGANIZADORAS	UN.	200	R\$ 1.690,00	R\$ 338.000,00
14	ARMÁRIO COM 04 (QUATRO) PORTAS TIPO GUARDA-VOLUMES	UN.	500	R\$ 1.690,00	R\$ 845.000,00
15	ARMÁRIO COM 08 (OITO) PORTAS TIPO GUARDA-VOLUMES	UN.	500	R\$ 3.380,00	R\$ 1.690.000,00
16	BEBEDOURO ADULTO	UN.	100	R\$ 1.980,00	R\$ 198.000,00
17	BEBEDOURO CONJUGADO ADULTO E INFANTIL	UN.	100	R\$ 2.490,00	R\$ 249.000,00
18	BERÇO	UN.	500	R\$ 980,00	R\$ 490.000,00
19	BRINQUEDO BALANÇO DUPLO PARA CADEIRANTE	UN.	100	R\$ 5.190,00	R\$ 519.000,00
20	BRINQUEDO GANGORRA SOBE E DESCE	UN.	200	R\$ 9.800,00	R\$ 1.960.000,00
21	BRINQUEDO GIRA-GIRA	UN.	200	R\$ 1.800,00	R\$ 360.000,00
22	BRINQUEDO TIPO PLAY BALLS QUÁDRUPLO	UN.	200	R\$ 8.990,00	R\$ 1.798.000,00
23	CADEIRA EMPILHÁVEL	UN.	1.000	R\$ 290,00	R\$ 290.000,00
24	CASINHA INFANTIL PARA RECREAÇÃO	UN.	200	R\$ 4.990,00	R\$ 998.000,00
25	CASINHA INFANTIL PARA RECREAÇÃO COM ACESSIBILIDADE	UN.	200	R\$ 7.900,00	R\$ 1.580.000,00
26	COLCHÃO PARA BERÇO DENSIDADE D18	UN.	500	R\$ 395,00	R\$ 197.500,00
27	CONJUNTO ALUNO ADULTO INDIVIDUAL	UN.	10.000	R\$ 970,00	R\$ 9.700.000,00
28	CONJUNTO ALUNO INFANTIL INDIVIDUAL	UN.	7.000	R\$ 890,00	R\$ 6.230.000,00

29	CONJUNTO ALUNO JUVENIL INDIVIDUAL	UN.	8.000	R\$ 930,00	R\$ 7.440.000,00
30	CONJUNTO COM PRANCHETA FRONTAL ADULTO	UN.	1.000	R\$ 890,00	R\$ 890.000,00
31	CONJUNTO DE LIXEIRAS SELETIVAS EM PLÁSTICO 4 PEÇAS	UN.	500	R\$ 1.990,00	R\$ 995.000,00
32	CONJUNTO INFANTIL 4 LUGARES REDONDO	UN.	200	R\$ 2.490,00	R\$ 498.000,00
33	CONJUNTO INFANTIL 6 LUGARES COM MESA CENTRAL	UN.	400	R\$ 4.890,00	R\$ 1.956.000,00
34	CONJUNTO MERENDA 4 LUGARES	UN.	200	R\$ 4.880,00	R\$ 976.000,00
35	CONJUNTO MESA E 4 LUGARES ADULTO	UN.	1.000	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980.000,00
36	CONJUNTO MESA E 4 LUGARES INFANTIL	UN.	1.000	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790.000,00
37	CONJUNTO PROFESSOR	UN.	1.000	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980.000,00
38	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 8 CADEIRAS	UN.	400	R\$ 5.990,00	R\$ 2.396.000,00
39	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 8 CADEIRAS	UN.	200	R\$ 5.590,00	R\$ 1.118.000,00
40	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 8 CADEIRAS	UN.	300	R\$ 5.790,00	R\$ 1.737.000,00
41	ESCORREGADOR GRANDE	UN.	300	R\$ 1.200,00	R\$ 360.000,00
42	ESTANTE FACE DUPLA	UN.	1.000	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890.000,00
43	ESTANTE FACE SIMPLES	UN.	500	R\$ 2.690,00	R\$ 1.345.000,00
44	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO - 4 QUEIMADORES	UN.	150	R\$ 3.690,00	R\$ 553.500,00
45	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO - 6 QUEIMADORES	UN.	100	R\$ 4.890,00	R\$ 489.000,00
46	FOGÃO INDUSTRIAL SEM FORNO - 4 QUEIMADORES	UN.	100	R\$ 2.190,00	R\$ 219.000,00
47	FREEZER HORIZONTAL DUPLA FUNÇÃO	UN.	500	R\$ 5.890,00	R\$ 2.945.000,00
48	FREEZER VERTICAL DUPLA FUNÇÃO	UN.	300	R\$ 5.690,00	R\$ 1.707.000,00
49	GELADEIRA BRANCA FROST FREE	UN.	500	R\$ 5.990,00	R\$ 2.995.000,00
50	KIT DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	UN.	200	R\$ 29.800,00	R\$ 5.960.000,00
51	KIT DE BRINQUEDOS INSTRUMENTOS MUSICAIS	UN.	100	R\$ 970,00	R\$ 97.000,00
52	KIT QUADRINHOS NA ESCOLA	UN.	200	R\$ 379,00	R\$ 75.800,00
53	KIT ENXoval INFANTIL	UN.	500	R\$ 290,00	R\$ 145.000,00
54	KIT FOTOVOLTAICO	KWP	2.000	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000.000,00
55	KIT GIBITECA	UN.	200	R\$ 4.830,00	R\$ 966.000,00
56	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS	UN.	1.000	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890.000,00
57	LIXEIRA INOX COM PEDAL 100 LITROS	UN.	100	R\$ 1.490,00	R\$ 149.000,00
58	LIXEIRA INOX COM PEDAL 30 LITROS	UN.	100	R\$ 495,00	R\$ 49.500,00
59	LIXEIRA INOX COM PEDAL 50 LITROS	UN.	300	R\$ 690,00	R\$ 207.000,00
60	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100 LITROS	UN.	100	R\$ 559,00	R\$ 55.900,00

61	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 50 LITROS	UN.	300	R\$ 390,00	R\$ 117.000,00
62	LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO	UN.	200	R\$ 2.490,00	R\$ 498.000,00
63	LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	UN.	200	R\$ 1.890,00	R\$ 378.000,00
64	LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	UN.	200	R\$ 2.190,00	R\$ 438.000,00
65	MESA ALUNO EMPILHÁVEL	UN.	5.000	R\$ 649,00	R\$ 3.245.000,00
66	MESA PARA CADEIRANTE	UN.	300	R\$ 1.590,00	R\$ 477.000,00
67	PLAYGROUND INFANTIL MODULAR COM TELHADO	UN.	200	R\$ 11.610,00	R\$ 2.322.000,00
68	PLAYGROUND INFANTIL MODULAR COM TELHADO E BALANÇO GRANDE	UN.	100	R\$ 26.190,00	R\$ 2.619.000,00
69	PLAYGROUND INFANTIL MODULAR COM TELHADO E BALANÇO MÉDIO	UN.	100	R\$ 14.900,00	R\$ 1.490.000,00
70	PLAYGROUND INFANTIL TIPO CASTELO	UN.	200	R\$ 29.000,00	R\$ 5.800.000,00
71	QUADRO BRANCO LINE (QUADRUCULADO) 1,20 x 3,00M	UN.	700	R\$ 1.890,00	R\$ 1.323.000,00
72	QUADRO BRANCO LISO 1,20 x 2,00M	UN.	700	R\$ 1.090,00	R\$ 763.000,00
73	QUADRO BRANCO LISO 1,20 x 3,00M	UN.	500	R\$ 1.790,00	R\$ 895.000,00
74	SALA INTERATIVA DIGITAL COM 2 MÓDULOS E TELA DE 75 POLEGADAS	UN.	300	R\$ 52.900,00	R\$ 15.870.000,00
75	SALA INTERATIVA DIGITAL COM 3 MÓDULOS E TELA DE 75 POLEGADAS	UN.	300	R\$ 55.900,00	R\$ 16.770.000,00
76	TATAME	UN.	2.000	R\$ 99,00	R\$ 198.000,00
77	TROCADOR PARA BEBÊ	UN.	100	R\$ 2.900,00	R\$ 290.000,00
78	TÚNEL LÚDICO	UN.	200	R\$ 3.880,00	R\$ 776.000,00
79	TV 50"	UN.	1.000	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990.000,00
80	VENTILADOR DE PAREDE	UN.	500	R\$ 590,00	R\$ 295.000,00
81	VENTILADOR DE TETO	UN.	500	R\$ 490,00	R\$ 245.000,00
<b>VALOR TOTAL (GLOBAL)</b>					<b>R\$ 241.312.948,00</b>

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA  
DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**

**Pedro Henrique Soares Braga**

**CONSÓRCIO SOSTRATUS**

**Anderson Teixeira**

ANDERSON  
TEIXEIRA:68  
390122634

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
TEIXEIRA:68390122634  
- Dados: 2022.10.27  
17:32:44 -03'00'

PEDRO  
HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:09246083660  
083660

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
HENRIQUE SOARES  
BRAGA:09246083660  
- Dados: 2022.10.27  
17:56:18 -03'00'

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS  
INDIRETAS - BDI**

FLO 129  
PROC. 155167  
RUB my

<b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS</b>	
<b>GRUPO A</b>	
Administração Central .....	<u>6,0 %</u>
Risco .....	<u>1,77 %</u>
	<b>Total</b> <u><b>7,77%</b></u>
<b>GRUPO B</b>	
Garantia .....	<u>1,61 %</u>
Lucro Bruto .....	<u>9,50 %</u>
Despesas financeiras .....	<u>1,23%</u>
	<b>Total</b> <u><b>12,34%</b></u>
<b>GRUPO C</b>	
ISS (Observar Percentual da Localidade) .....	<u>5,00%</u>
PIS .....	<u>0,65%</u>
COFINS .....	<u>3,0%</u>
	<b>Total</b> <u><b>8,65%</b></u>
	<b>BDI %</b> <u><b>28,76%</b></u>

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO  
SÃO FRANCISCO – AMMESF**

**Pedro Henrique Soares Braga**

**CONSÓRCIO SOSTRATUS**

**Anderson Teixeira**

ANDERSON  
TEIXEIRA:68390122  
634

Assinado de forma digital por  
ANDERSON  
TEIXEIRA:68390122634  
Dados: 2022.10.27 17:33:02  
-03'00'

PEDRO HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:09246083660  
660

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
HENRIQUE SOARES  
BRAGA:09246083660  
Dados: 2022.10.27  
17:56:51 -03'00'

## MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

~~PLA 120~~  
~~ROC 155/23~~  
~~RJU my~~

ITEM	EVENTOS DEVIDO A FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO	RISCOS ASSOCIADOS (AMEAÇAS)	RESPONSABILIDADE
1	DIFICULDADE DE SEGUIR OS PADRÕES DA CONTRATANTE	DIFICULDADE DE INCLUIR NOS PROJETOS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATANTE	CONTRATADA
2	CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS	DIFICULDADE DE CUMPRIR O CRONOGRAMA DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS	CONTRATADA
3	IMPEDIMENTO MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA	NÃO LIBERAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO OU AFIM	CONTRATANTE
4	MUDANÇAS ARQUITETÔNICAS SOLICITADAS PELA CONTRATANTE	MUDANÇAS NO PROJETO SOLICITADAS PELA CONTRATANTE	CONTRATANTE
5	MUDANÇAS ARQUITETÔNICAS SOLICITADAS A PEDIDO DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	MUDANÇAS NO PROJETO PARA ADEQUAÇÃO A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO	CONTRATANTE
6	CUSTOS E PRAZOS INCORRETOS	ERRO NO VALOR E PRAZO PARA EXECUÇÃO OBRA	CONTRATADA
7	PROBLEMAS NA IMPLANTAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) PADRONIZADA(S) MODULARE(S) NO TERRENO	PROBLEMAS VERIFICADOS QUANTO AO GABARITO E LOCAÇÃO DE NÍVEIS DE EDIFICAÇÃO NO TERRENO	CONTRATANTE
8	PROBLEMAS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	PROBLEMAS ENTRE OS CORTES E ATERROS PROJETADOS E O QUE FOI EXECUTADO	CONTRATANTE
9	LIBERAÇÃO DO LOCAL PARA INÍCIO DA OBRA	ATRASOS NO INÍCIO DA CONSTRUÇÃO POR MOTIVOS NÃO IMPUTÁVEIS AO PRIVADO GERANDO CUSTOS ADICIONAIS	CONTRATANTE
10	SEGURANÇA PATRIMONIAL E PESSOAL	PREJUÍZOS GERADOS POR FALTA DE SEGURANÇA NO CANTEIRO	CONTRATADA
11	RECLAMAÇÃO DE TERCEIROS	PREJUÍZOS CAUSADOS A TERCEIROS PELA CONTRATADA OU SEUS SUBCONTRATADOS	CONTRATADA
12	EVENTOS DEVIDO A FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO	EVENTOS NÃO SEGURÁVEIS QUE PREJUDIQUEM A CONTINUIDADE DAS OBRAS	CONTRATANTE
13	MUDANÇA DE LESGILAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, OU TRIBUTÁRIAS	MUDANÇA DE REGRAS QUE AUMENTEM OS CUSTOS DA OBRA EXCETO AUMENTO DE SALÁRIOS	CONTRATANTE COM REEQUILÍBrio FINANCEIRO
14	GERENCIAMENTO DE PROJETO INADEQUADO	CUSTOS DEVIDO MÁ GESTÃO DO PROJETO	CONTRATADA
15	PREJUÍZOS CAUSADOS POR SUBCONTRATADOS	CUSTOS GERADOS POR MÁ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR SUBCONTRATADOS	CONTRATADA
16	ATRASOS DA OBRA	CUSTOS CAUSADOS POR DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATANTE, QUALQUER MOTIVOS POR CULPA DO PRIVADO	CONTRATADA
17	ERROS CONSTRUTIVOS NA EXECUÇÃO DA OBRA	PREJUÍZOS DECORRENTES DE ERROS NA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, VERIFICADOS PELA FISCALIZAÇÃO, ACABAMENTOS E UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS INADEQUADOS OU FORA DAS ESPECIFICAÇÕES	CONTRATADA
18	ERROS DEVIDO A PROJETOS MAL ELABORADOS	PROBLEMAS CAUSADOS DEVIDO A ERROS NOS PROJETOS COMPLEMENTARES	CONTRATADA

19	PROBLEMAS DE LIQUIDEZ FINANCEIRA	CONTRATADA APRESENTA PROBLEMAS DE CAIXA QUE PREJUDIQUEM O ANDAMENTO E CONCLUSÃO DA OBRA	CONTRATADA
20	VÍCIOS CONSTRUTIVOS VERIFICADOS NA ENTREGA DA OBRA	PROBLEMAS DECORRENTES DO PROJETO OU DEVIDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	CONTRATADA
21	AÇÕES TRABALHISTAS OU IDENIZATÓRIAS	CUSTOS GERADOS POR AÇÕES DE TERCEIROS CONTRA A CONTRATADA OU SUBCONTRATADOS	CONTRATADA
22	ATRASOS NA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS	ATRASOS NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO POR PARTE DA UFBA	CONTRATANTE
23	RESCISÃO CONTRATUAL	QUEBRA DO CONTRATO POR PROBLEMAS DIVERSOS	CONTRATANTE/CONTRATADA
24	ANULAÇÃO CONTRATUAL	ANULAÇÃO DO CONTRATO POR NATUREZA DIVERSA	CONTRATANTE/CONTRATADA
25	RISCOS AMBIENTAIS	ATRASOS CAUSADOS POR AÇÃO DE ÓRGÃOS FISCALIZADORES	CONTRATANTE/CONTRATADA
26	INDISPONIBILIDADE DE REDE DE ÁGUA	IMPOSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	CONTRATANTE
27	INDISPONIBILIDADE DE REDE DE ESGOTO	IMPOSSIBILIDADE DE INTERLIGAÇÃO COM SISTEMA DE ESGOTOS	CONTRATANTE
28	INDISPONIBILIDADE DE REDE ELÉTRICA	IMPOSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA	CONTRATANTE
29	COMPATIBILIZAÇÃO COM OUTROS PROJETOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	COMPATIBILIZAR PROJETOS A NÍVEL BÁSICO E EXECUTIVO, COM OUTROS PROJETOS/EMPREENDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORVENTURA EXISTENTE NA ÁREA DE INFLUENCIA DESTE PROJETO	CONTRATANTE
30	REMANEJAMENTO (LINHAS DE ENERGIA, REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, SANEAMENTO...)	REMANEJAR INTERFERÊNCIAS, NÃO APENAS AS IDENTIFICADAS NO ANTEPROJETO, COMO AQUELAS DEFINIDAS PELO PROJETO EXECUTIVO	CONTRATADA
31	REMANEJAMENTO (LINHAS DE ENERGIA, REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, SANEAMENTO...)	ALTERAR SEQUÊNCIA CONSTRUTITVA, DEVIDO A REPROGRAMAÇÕES NOS REMANEJAMENTOS DE REDES DE INTERFERÊNCIAS	CONTRATADA
32	DESAPROPRIAÇÕES	ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES PROVOCADAS POR ADEQUAÇÕES DE PROJETOS	CONTRATANTE

## ESCALA DE RISCO AURUM (Automated Risk and Utility Management)

VALORES OBTIDOS	ESCALA DE RISCOS/ IMPACTOS
1	MUITO BAIXA
2	BAIXA
3	MÉDIA
4	ALTA
5	MUITO ALTA

P = Probabilidade  
I = Impacto

AURUM é uma ferramenta utilizada para automatizar a gestão de riscos [Ekelhart et al. 2009] e apoiar gestores na escolha de medidas de segurança, de acordo com requisitos técnicos e econômicos.

ITEM	SERVIÇO	RISCOS ASSOCIADOS (Ameaças)	AURUM		
			P	I	P*I
	DIFICULDADE DE SEGUIR OS PADRÕES DA CONTRATANTE	DIFICULDADE DE INCLUIR NOS PROJETOS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATANTE	2	1	2
	CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS	DIFICULDADE DE CUMPRIR O CRONOGRAMA DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS	3	1	3
	IMPEDIMENTO MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA	NÃO LIBERAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	2	1	2
	MUDANÇAS ARQUITETÔNICAS SOLICITADAS PELA CONTRATANTE	MUDANÇAS NO PROJETO SOLICITADAS PELA CONTRATANTE	2	3	6
	MUDANÇAS ARQUITETÔNICAS A PEDIDO DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	MUDANÇAS NO PROJETO PARA ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DO MUNÍCIPIO	2	3	6
	MUDANÇAS ARQUITETÔNICAS A PEDIDO DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	MUDANÇAS NO PROJETO PARA ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DO MUNÍCIPIO	1	2	2
	CUSTOS E PRAZOS INCORRETOS	ERRO NO VALOR E PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA	2	1	2
	PROBLEMAS NA IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NO TERRENO	PROBLEMAS VERIFICADOS QUANTO AO GABARITO E LOCAÇÃO DE NÍVEIS DA EDIFICAÇÃO NO TERRENO	1	3	3
	PROBLEMAS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	PROBLEMAS ENTRE CORTES E ATERROS PROJETADOS E O QUE FOI EXECUTADO.	1	3	3
	PROBLEMAS NA ESTRUTURA PREDIAL PROJETADA	PROBLEMAS VERIFICADOS NA OBRA DE ERROS CONSTRUTIVOS DA ESTRUTURA PREDIAL PROJETADA, ESTRUTURAS SUB-DIMENSIONADAS	1	3	3
	LIBERAÇÃO DO LOCAL PARA ÍNICO DA OBRA	ATRASOS NO INÍCIO DA CONSTRUÇÃO POR MOTIVO NÃO IMPUTÁVEL AO PRIVADO, GERANDO CUSTOS ADICIONAIS	2	4	8
	SEGURANÇA PATRIMONIAL E PESSOAL	PREJUÍZOS GERADOS POR FALTA DE SEGURANÇA NO CANTEIRO	2	2	4
	RECLAMAÇÃO DE TERCEIROS	PREJUÍZOS CAUSADOS A TERCEIROS PELA CONTRATADA OU SEUS SUBCONTRATADOS	2	2	4
	EVENTOS DEVIDO A FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO	EVENTOS NÃO SEGURÁVEIS QUE PREJUDIQUEM A CONTINUIDADE DAS OBRAS	2	2	4
	MUDANÇA DE LEGISLAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO OU TRIBUTÁRIAS	MUDANÇA DE REGRAS QUE AUMENTEM OS CUSTOS DA OBRA, EXCETO AUMENTO DE SALÁRIOS	1	3	3
	GERENCIAMENTO DE PROJETO INADEQUADO	CUSTOS DEVIDO A MÁ GESTÃO DO PROJETO	1	4	4
	PREJUÍZOS CAUSADOS POR SUBCONTRATADOS	CUSTOS GERADOS POR MÁ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR SUBCONTRATADOS	2	2	4
	ATRASOS DA OBRA	CUSTOS CAUSADOS POR DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATANTE, QUALQUER MOTIVO POR CULPA DO PRIVADO	2	2	4
	ERROS CONTRUTIVOS NA EXECUÇÃO DA OBRA	PREJUÍZOS DECORRENTES DE ERROS NA REALIZAÇÃO DAS OBRAS VERIFICADOS PELA FISCALIZAÇÃO, ACABAMENTOS E UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS INADEQUADOS OU FORA DAS ESPECIFICAÇÕES	2	2	4

$\Sigma_{i=1}^n$	Máx. valor	Prop.	%	% Total
23	175	37	0,21	4,86

$\Sigma_{i=1}^n$	Máx. valor	Prop.	%	% Total
12	150	41	0,2713	3,26

$\Sigma_{i=1}^n$	Máx. valor	Prop.	%	% Total
11	75	7	0,0888	0,98

ANDERSON  
TEIXEIRA:6839012263

Assinado de forma digital por

ANDERSON

TEIXEIRA:68390122634

Dados: 2022.10.27 17:33:40 -03'00'

4

PEDRO  
HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:09246083660  
3660

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
HENRIQUE SOARES  
BRAGA:09246083660  
17:58:14 -03'00'

	ERROS DEVIDO A PROJETOS MAL ELABORADOS	PROBLEMAS CAUSADOS DEVIDO A ERROS NOS PROJETOS COMPLEMENTARES	3	1	3	CONTRATADA
	PROBLEMAS DE LIQUIDEZ FINANCEIRA	CONTRATADA APRESENTA PROBLEMAS DE CAIXA QUE PREJUDIQUEM O ANDAMENTO E CONCLUSÃO DA OBRA	2	2	4	CONTRATADA
	VÍCIOS CONSTRUTIVOS VERIFICADOS NA ENTREGA DA OBRA	PROBLEMAS DECORRENTES DO PROJETO OU DEVIDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				CONTRATADA
	VÍCIOS CONSTRUTIVOS VERIFICADOS NA ENTREGA DA OBRA	PROBLEMAS DECORRENTES DO PROJETO OU DEVIDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	1	3	3	CONTRATADA
	AÇÕES TRABALHISTAS OU IDENITÁRIAS	CUSTOS GERADOS POR AÇÕES DE TERCEIROS CONTRA A CONTRATADA OU SUBCONTRATADOS	2	2	4	CONTRATADA
	ATRASOS NA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS	ATRASOS NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO POR PARTE DA UFBA	1	3	3	CONTRATANTE
	RESCISÃO CONTRATUAL	QUEBRA DO CONTRATO POR PROBLEMAS DIVERSOS	5	1	5	CONTRATANTE/CONTRATADA
	ANULAÇÃO CONTRATUAL	ANULAÇÃO DO CONTRATO POR NATUREZA DIVERSA	5	2	10	CONTRATANTE/CONTRATADA
	RISCOS AMBIENTAIS	ATRASOS CAUSADOS POR AÇÕES DE ÓRGÃOS FISCALIZADORES	1	2	2	CONTRATANTE/CONTRATADA
	INDISPONIBILIDADE DE REDE DE ÁGUA	IMPOSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	2	2	4	CONTRATANTE
	INDISPONIBILIDADE DE REDE DE ESGOTO	IMPOSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE ESGOTO	5	2	10	CONTRATANTE
	INDISPONIBILIDADE DE REDE ELÉTRICA	IMPOSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA	5	1	5	CONTRATANTE
	COMPATIBILIZAÇÃO COM OUTROS PROJETOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	COMPATIBILIZAR PROJETOS A NÍVEL BÁSICO E EXECUTIVO, COM OUTROS PROJETOS/EMPREENDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORVENTURA EXISTENTE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DESTE PROJETO	5	2	10	CONTRATANTE
	REMANEJAMENTO (LINHAS DE ENERGIA, REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, SANEAMENTO)	REMANEJAR INTERFERÊNCIAS, NÃO APENAS AS IDENTIFICADAS NO ANTEPROJETO, COMO AQUELAS DEFINIDAS PELO PROJETO EXECUTIVO	3	2	6	CONTRATADA
	INTERFERÊNCIA EXECUTIVA (LINHAS DE ENERGIA, REDE DE TELECOMUNICAÇÕES, SANEAMENTO...)	ALTERAR SEQUÊNCIA CONSTRUTIVA DEVIDO A REPROGRAMAÇÃO NOS REMANEJAMENTOS DE REDES DE INTERFERÊNCIAS	3	2	6	CONTRATADA
	DESAPROPRIAÇÕES	ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES PROVOCADAS POR ADEQUAÇÕES DE PROJETOS	0	0	0	CONTRATANTE
	INFLUÊNCIA NA EXECUÇÃO	EVENTUAL ATRASO DE CRONOGRAMA EXECUTIVO SEM CAUSA DADA PELA CONTRATADA	0	0	0	CONTRATANTE
	AJUSTE DE ESCOPO	ADEQUAÇÃO NO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO	0	0	0	CONTRATANTE, MEDIANTE INTERESSE

$\Sigma^{+1}$	Máx. valor	Prop.	%	% Total
7	125	4	0,03	0,21

$\Sigma^{+1}$	Máx. valor	Prop.	%	% Total
10	75	6	0,0762	0,76

$\Sigma^{+1}$	Máx. valor	Prop.	%	% Total
15	50	3	0,0645	0,97

*133*  
*ROC 155123*  
*RCB my*

$\Sigma^{+1}$	Máx. valor	Prop.	%	% Total
31	125	1	0,0117	0,36

$\Sigma^{+1}$	Máx. valor	Prop.	%	% Total
12	50	1	0,0293	0,35

$\Sigma^{+1}$	Máx. valor	Prop.	%	% Total
0	50	0	0,0003	0

$\Sigma^{+1}$	Máx. valor	Prop.	%	% Total

RESUMO MATRIZ DE RISCO

## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF

Pedro Henrique Soares Braga

ANDERSON TEIXEIRA:68390122634 Assinado de forma digital por ANDERSON TEIXEIRA:68390122634  
Dados: 2022.10.27 17:34:02 -03'00'

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA:09246083660 Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA:09246083660  
Dados: 2022.10.27 17:58:43 -03'00'

CONSÓRCIO SOSTRATUS

Anderson Teixeira

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 0002/2023, Processo Administrativo nº 0007, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS INTERATIVOS, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, CONTEMPLADAS DENTRO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA 134

PROC. 155123

DATA. 2023 04

## Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA - 80.574.965/0001-27 ondaondapro@gmail.com - (41) 3255-3021	2.850.537,85	2.681.238,00	169.299,85 Proveito - 5,9%
<b>Totais</b>	<b>2.850.537,85</b>	<b>2.681.238,00</b>	<b>169.299,85</b> Proveito - 5,9%

## Detalhes

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 80.574.965/0001-27		Data/Hora da Adjudicação - 28/04/2023 14:39:55			
Lote 1	Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOTE 1 - DISPLAY INTERATIVO 75	TEL A INTERATIVA EDUCACIONAL DE 75" COM SUPORTE MÓVEL COM RODÍZIOS. - Tela interativa multi touchscreen para prospecção de conteúdos de multimídias, confeccionado com estrutura em aço ou alumínio, com acabamento em pintura eletrostática, acomodado em um único gabinete. - Deverá possuir uma única fonte de alimentação elétrica para o fornecimento de energia a todo o conjunto, acionado por um único botão interruptor. - compatível com montagem em parede e/ou suporte móvel. - Superfície de tela com área ativa de, no mínimo, 75"na diagonal, com tecnologia D -LED, similar ou superior, com resolução mínima de 3.840 x 2.160 pixels (Ultra HD 4K ), com formato de exibição de 16:9, taxa de brilho mínima de 350 cd/m2, tempo de resposta menor ou igual a 10 ms, ângulo de visão lateral de no mínimo 178º, protegido por vidro de segurança, temperado, de no mínimo 4mm de espessura. tecnologia de digitalização com no mínimo 20 pontos de toque simultâneo, com precisão posicional de no mínimo 1,5mm e velocidade de toque menor que 20 ms, com toques podendo ser efetuados através de partes do corpo ou qualquer objeto de tecnologia passiva - O Display com tecnologia com película resistente a germe de material não tóxico que permaneça eficaz mesmo após a limpeza da tela. - sistema de liberação de acesso ao uso da tela através de método de reconhecimento digital tipo fingerprint, integrado ao equipamento, para utilização como método de segurança e prevenção contra acessos indevidos ao sistema. - sistema de controle de qualidade do ar, com sensor de concentração de CO2. - sistema integrado de áudio, com no mínimo dois autofalantes de 15W cada. - sistema de inicialização compatível com sistema operacional ANDROID, no mínimo na versão 8.0, permitir espelhamento de tela com dispositivos móveis (em ambos os sentidos), wifi integrado e instalação de aplicativos externos padrão APK. - Demais especificações conforme planilha anexa.	1,00	Unidade	52.804,95	52.804,95

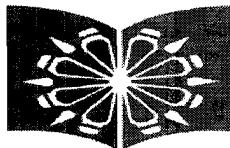
<b>Marca:</b> conforme planilha anexa	<b>Fabricante:</b> conforme planilha anexa	<b>Modelo:</b> conforme planilha anexa								
CURSO DE FORMACAO PRESENCIAL:		4,00	Unidade	494,43	1.977,72					
<b>Marca:</b> conforme planilha anexa	<b>Fabricante:</b> conforme planilha anexa	<b>Modelo:</b> conforme planilha anexa								
PLATAFORMA DIGITAL:		1,00	Servico	217,33	217,33					
<b>Marca:</b> conforme planilha anexa	<b>Fabricante:</b> conforme planilha anexa	<b>Modelo:</b> conforme planilha anexa								
<b>Lote 2</b>	<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/04/2023 14:39:59</b>									
<b>LOTE 2 - MESA EDUCACIONAL INTERATIVA</b>										
<b>Descrição Item</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>					
MESA EDUCACIONAL INTERATIVA: recurso de apoio tecnológico multidisciplinar, com aplicativos educacionais embarcados que permitam explorar conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Composto de um computador com tela sensível ao toque embutido em uma estrutura plástica em forma de mesa. ESP TÉCNICAS: Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 2 GHz; - Memória cache de no mínimo 2MB; - Arquitetura 64 bits; - Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz; - Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória; - Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. - Unidade flash interna de capacidade de armazenamento de 64GB SSD (Sessenta e Quatro Gigabytes), interface tipo Serial ATA 3 de 6 Gb/s. - Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete; - No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior; - Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11n ou superior; - No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA; - No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI; - No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W. - Deverá possuir moldura frontal de liga metálica; - Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; - Acabamento composto de superfícies não cortantes. - Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores; - Sensível ao toque tipo "Touch Screen", a no mínimo 10 pontos de toque simultâneo; - Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels; - Tempo de resposta de no mínimo 6 ms. - Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V à 240V, com ajuste automático.- Estrutura composta por tampo e pés separados; - Deverá possuir suporte para o gabinete com fabricação em polietileno, e possuir no mínimo tratamento anti-UV e antiestético.	1,00	Unidade	23.754,95	23.754,95						
<b>Marca:</b> conforme planilha anexa	<b>Fabricante:</b> conforme planilha anexa	<b>Modelo:</b> conforme planilha anexa								
CURSO DE FORMACAO PRESENCIAL - LOTE 2:		4,00	Unidade	494,43	1.977,72					
<b>Marca:</b> conforme planilha anexa	<b>Fabricante:</b> conforme planilha anexa	<b>Modelo:</b> conforme planilha anexa								
PLATAFORMA DIGITAL - LOTE 2:		1,00	Servico	217,33	217,33					
<b>Marca:</b> conforme planilha anexa	<b>Fabricante:</b> conforme planilha anexa	<b>Modelo:</b> conforme planilha anexa								
<b>Lote 3</b>	<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/04/2023 14:40:04</b>									
<b>LOTE 3 - PLATAFORMA DIGITAL</b>										
<b>Descrição Item</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>					
PLATAFORMA DIGITAL: Contratação de empresa especializada para fornecer licença de uso de Tecnologia Educacional com implantação e implementação de plataforma off-line, portal on-line, aplicativo de agenda digital para alunos e professores e plataforma EAD para formação continuada do corpo docente, com materiais e proposições de práticas pedagógicas que os auxiliem no planejamento de suas aulas e ampliem o desenvolvimento dos conteúdos abordados nas situações de aprendizagem propostas, para atendimento da rede municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Demais especificações conforme planilha anexa.	1,00	Servico	288,00	288,00						
<b>Marca:</b> conforme planilha anexa	<b>Fabricante:</b> conforme planilha anexa	<b>Modelo:</b> conforme planilha anexa								
<b>Lote 4</b>	<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/04/2023 14:40:09</b>									
<b>LOTE 4 - INCLUSIVOS</b>										
Licitar Digital - Consorcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM										
IEQUITINHONHA - Unidade Única										

<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
Máquina de escrever em Braille – deverá ser do tipo mecânico, em metal e com pintura resistente. Deverá ser constituída de nove teclas, sendo uma tecla de espaço, uma tecla de retrocesso, uma tecla de avanço de linha e 06 teclas correspondentes aos pontos. Capacidade mínima de escrever 23 linhas e 42 colunas. Utilização de papel entre 90mm - 150mm.	40,00	Unidade	6.544,00	261.760,00
<b>Marca:</b> conforme planilha anexa <b>Fabricante:</b> conforme planilha anexa <b>Modelo:</b> conforme planilha anexa				
Impressora em Braille - deverá ser impressora interPontos com a opção para imprimir dos dois lados do papel. Deverá possuir velocidade mínima de 60CPS e sintetizador de voz em português que verbaliza os comandos e os ajustes configurados na impressora. Deverá permitir a utilização de formulário contínuo entre 120gr e 180gr com tamanho de até 59x29,7cm (medidas aproximadas). Deverá possibilitar impressão de celas Braille em diferentes 40tamanhos. Deverá permitir, no mínimo, braille de 2,5mm, braille jumbo 3,2mm e braille oriental de 2,2mm. Bivolt automático. Entradas USB, paralela, série e rede.	40,00	Unidade	19.370,00	774.800,00
<b>Marca:</b> conforme planilha anexa <b>Fabricante:</b> conforme planilha anexa <b>Modelo:</b> conforme planilha anexa				
Linha Braille 80 celas - Especificações técnicas: Navegação: 4 teclas do polegar, 6 teclas de comando, 2 barras espaciais, teclas do roteador do cursor. Conectividade: USB 2.0 e Bluetooth V2.1. Compatibilidade: Computadores Windows (32 e 64 bits), Jaws, Janela-Eyes, IOS (dispositivos Apple), Computadores Mac, NVDA (NonVisual Desktop Access), Acesso ao Sistema (Serotek). Bateria: deverá durar até 20 horas com bluetooth, recarregar do PC através da porta USB; desligamento automático, bateria de polímero de lítio-íon, compatível com qualquer adaptador USB A / C padrão. Dimensões de aproximadamente: 56,5 x 7,8 x 1,8 cm. Garantia mínima de um ano.	40,00	Unidade	29.467,00	1.178.680,00
<b>Marca:</b> conforme planilha anexa <b>Fabricante:</b> conforme planilha anexa <b>Modelo:</b> conforme planilha anexa				
Máquina fusora - máquina fusora de relevos táteis que possibilita a criação de diagramas em cores, ficando em relevo áreas em preto. O processo de aquecimento transforma a imagem preta em alto relevo. Deverá ser construída totalmente em aço inoxidável; bivolt automático; inicialização e finalização automáticas; possibilitar a produção mínima de 7 páginas por minuto; comportar papel até o tamanho A3; Garantia mínima de um ano.	40,00	Unidade	9.619,00	384.760,00
<b>Marca:</b> conforme planilha anexa <b>Fabricante:</b> conforme planilha anexa <b>Modelo:</b> conforme planilha anexa				

Diamantina, 28 de Abril de 2023.

125. 136  
100. 155/23  
133. my

Pregoeiro(a): THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2022 – 1/1**

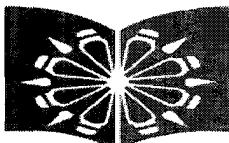
Pelo presente instrumento, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede na Praça Osório nº 400, 4º andar – Sala 402 – CEP: 80020-010 – Centro, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 37.584.276/0001-74, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.666.065-0SSP/PR, CPF nº 672.678.159.87, residente e domiciliado na cidade de Santa Cecília do Pavão Paraná, do outro lado a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº: 79.788.766/0001-32**, com sede Rua Nápoles,, nº 149, Bairro Atuba na cidade de Colombo - PR, CEP: 83.413-220, neste ato representado pelo Sr. **Valdemar Ábila** RG: 720.562-7 – SSP/PR, e CPF nº 088.856.219-53, adiante denominada CONTRATADA nos termos das Leis Federais no 8.078/90 (CDC), no 8.666/93, no 9.784/99 e suas alterações e demais legislações complementares e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1 – DO OBJETO**

**1.1** – A presente licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO tem por objeto a seleção de propostas para contratação de empresa especializada para o fornecimento Mesa e Plataforma Educacional, COM ENTREGAS A VISTA E PARCELADAS, para disponibilização aos municípios consorciados ao CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, [www.ciedepar.com.br](http://www.ciedepar.com.br)), pelo período de 12 (doze) meses.

**1.2 - Parágrafo Único** - Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Pregão ELETRÔNICO por Registro de Preços nº 004/2022.

**2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**



**2.1** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CIEDEPAR / Entidades adesos, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

### **3 DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

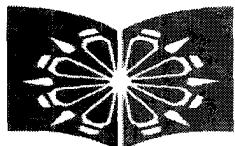
**3.1** - O gerenciamento deste instrumento caberá ao CIEDEPAR.

FLS. 138  
PROC. 155123  
RUB. mf

### **4 DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

**4.1** - Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant. Estim.	Valor máx. uni	Valor Total
1	<b><u>Mesa Educacional:</u></b> ➤ Recurso de apoio tecnológico multidisciplinar, com aplicativos educacionais que permitam explorar conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Composto de um computador com tela sensível ao toque embutido em uma estrutura plástica em forma de mesa – Marca: Brink Mobil – Modelo: Brink Touch – Fabricante: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.	UND	300	R\$ 26.390,00	R\$ 7.917.000,00
2	<b><u>Plataforma Educacional.</u></b> ➤ Licença de uso de Tecnologia Educacional com implantação e implementação de plataforma off-line, portal on-line, aplicativo de agenda digital para alunos e professores e plataforma EAD para formação continuada do corpo docente, com materiais e proposições de práticas pedagógicas que os auxiliem no planejamento de suas aulas e ampliem o desenvolvimento dos conteúdos abordados nas situações de aprendizagem propostas, para atendimento da rede municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) – Marca: Arka Digital – Modelo:	UND	20.000	R\$ 275,00	R\$ 5.500.000,00



		Plataforma Educacional Arka Digital – Fabricante – Arka Produções Digitais Ltda.					
--	--	---	--	--	--	--	--

**VALOR TORAL:** R\$ 13.417.000,00 (treze milhões, quatrocentos e dezessete mil reais).

**4.2** - Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a)** Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- b)** Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado; Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado(tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

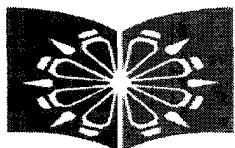
#### **5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**5.1** - Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

**5.2** - Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

**5.3** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**5.4** - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.



**5.5** - No caso de descumprimento (não assinatura), o CIEDEPAR se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

**5.6** - Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

**5.7** - A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CIEDEPAR.

**5.8** - É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.9** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**5.10** - Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado.

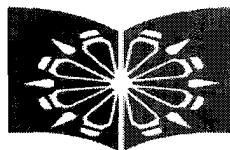
**5.11** - Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**5.12** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CIEDEPAR solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

**5.13** - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CIEDEPAR poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

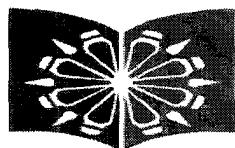
**5.14** - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

**5.15** - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:



- Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.
- Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
- Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.
- Caso o CIEDEPAR não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.
- É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CIEDEPAR.

## 6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**6.1 - Constituem obrigações da(o) Contratada(o):**

- a) Cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;
- c) arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;
- d) arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
- e) responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;
- f) assumir os riscos inerentes às atividades;
- g) a Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;
- h) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações porele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

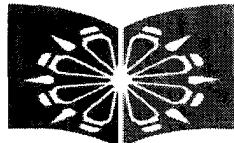
**7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1 - Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;**

**7.2 - Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;**

**7.3 - Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;**

**7.4 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;**



**7.5 - Efetuar o pagamento**, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS.

**7.6 - Designar**, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;

**7.7 - Fiscalizar** o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

**7.8 - Comunicar** à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;

**7.9 - Notificar** a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

**7.10 - Proporcionar** todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

## **8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços**, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

## **9 - DO PAGAMENTO**

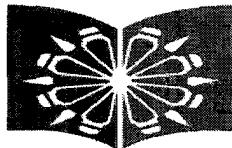
**9.1 - O pagamento** será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

**9.2 - As notas fiscais/faturas** que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

## **10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;



- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

## **11 - DAS PENALIDADES.**

**11. 1** - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

**11.2** - A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**11.3** - Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) **Advertência por escrito;**
- b) **Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;**
- c) **Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;**
- d) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

**11-4** - A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar- e de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e

ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com os municípios pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**11.5** - Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do CIEDEPAR/Entidade adeso, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

**11.6** - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**11.7** - Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**11.8** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

**11.9 - A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.**

**11.10** - De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

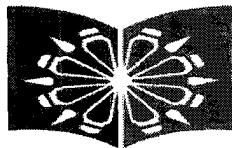
## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2022 e seus anexos e as propostas das classificadas.**

**III -** É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.



**IV -** O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados ao CIEDEPAR. A entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.

### 13 - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Paraná como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
Presidente CIEDEPAR  
CONTRATANTE

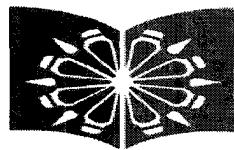
VALDEMAR | Assinado de forma  
digital por VALDEMAR  
ABILA:088856 ABILA:08885621953  
21953 Dados: 2022.11.29  
11:08:22 -03'00'

**Valdemar Ábila**  
Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.  
CNPJ : 79.788.766/0001-32  
CONTRATADA

**TESTEMUNHA 1:** \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



**CIEDEPAR**  
Consórcio Intermunicipal  
de Educação e Ensino do Paraná

TESTEMUNHA 2: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

LUG. 147  
FROO 155123  
RUB. my



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – A M A G / C I M A G  
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro  
CEP: 37.440-000 - Caxambu - Minas Gerais  
Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: secretaria@cimag.org.br

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 038/2022**

*148*  
*PROC. 155/23*  
*RUB. 004*

**PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2022**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

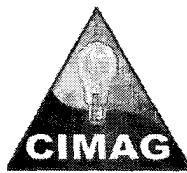
**TIPO FECHAMENTO ABERTO**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2023**

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG**, CNPJ Nº 21.406.451/0001-01, com sede na Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais , representado neste ato por seu Presidente, Senhor **EDMIR GERALDO SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Alameda dos Sabiás, nº 95, Bairro Jardim Paraiso, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. nº 333.754.026-00, Prefeito Municipal de Minduri, doravante designado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE**, em face do Pregão Eletrônico **nº 023/2022** Processo de Licitação **nº 038/2022**, RESOLVE Registrar o Preço da Empresa **FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Avenida Parana, nº 1.755, Bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ nº 68.858.539/0001-10, neste ato representado por seu representante legal , Senhor **CIRIACO PEREIRA FREIRE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Raphael Francisco Greca, nº 35, Bairro São Gabriel, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, CPF nº 125.505.808-00, para fornecimento dos **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS, (JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO, ESPUMADOS E MOBILIÁRIO INFANTIL)**, para os dos 23 (vinte e três) municípios filiados ao Consórcio Público **CIMAG**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA/ CONTRATADA. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA E DA LICITAÇÃO COMARTILHADA:** AIURUOCA. ALAGOA. BAEPENDI. CARMO DE MINAS. CAXAMBU. CRUZÍLIA.DOM VIÇOSO. ITAMONTE. ITANHANDU. JESUÂNIA LAMBARI. LIBERDADE. MINDURI. OLÍMPIO NORONHA. PASSA QUATRO. POUSO ALTO. SÃO LOURENÇO. SÃO



149  
PROC. 155123  
RUB. my

SEBASTIÃO DO RIO VERDE, SÃO THOMÉ DAS LETRAS, SERRANOS, SERITINGA, SOLEDADE DE MINAS, VIRGÍNIA, sujeitando-se as nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal de nº 10.024/2019, Lei Complementar de nº 123/06 e alterações e demais normas, aplicáveis à espécie, conforme descrição seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - 1.1.** Constitui objeto da presente **Ata o Registro de Preços** para fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** composto de para os 23 (vinte e três) Municípios que compõem o Consórcio Público **CIMAG** através do Menor Preço global por Lote, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** a saber:

	MUNICÍPIOS	HABITANTES	ALUNOS ANOS INICIAIS	ALUNOS ANOS FINAIS	PROF. ANOS INICIAIS	PROF. ANOS FINAIS	ESCOLAS	INICIAIS	FINAIS
1	AIURUOCA	5.949	299	42	23	9	2	2	1
2	LAGOA	2.657	164	149	10	-	1	1	1
3	BAEPENDI	19.249	601	327	42	23	7	7	1
4	CARMO DE MINAS	15.031	528	-	24	8	6	6	-
5	CAXAMBU	21.566	835	-	47	-	4	4	-
6	CRUZÍLIA	15.529	506	246	25	14	3	3	2
7	DOM VIÇOSO	2.992	182	-	12	2	3	3	-
8	ITAMONTE	15.844	703	-	45	4	8	8	-
9	ITANHANDU	15.511	580	-	33	-	3	3	-
10	JESUÂNIA	4.774	284	-	18	5	2	2	-
11	LAMBAZI	20.995	847	-	46	12	9	9	-
12	LIBERDADE	4.994	251	-	36	-	1	-	-
13	MINDURI	3.891	239	-	12	-	1	1	-
14	OLÍMPIO NORONHA	2.829	171	160	13	11	1	1	1
15	PASSA QUATRO	16.439	369	-	26	8	7	7	-
16	POUSO ALTO	5.862	353	-	24	3	4	4	-
17	SÃO LOURENÇO	46.539	1.802	759	91	50	7	7	2
18	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	2.259	151	134	10	10	1	1	1
19	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	7.151	306	-	21	3	2	2	-
20	SERITINGA	1.857	98	98	9	-	2	2	1
21	SERRANOS	1.949	117	106	9	9	1	1	1
22	SOLEDADE DE MINAS	6.229	360	-	17	3	2	2	-
23	VIRGÍNIA	8.652	485	-	29	8	5	5	-
TOTAL		248.748	10.231	2.021	622	182	82	81	11

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DETENTOR DA ATA/CONTRATADO - 2.1.** Os preços registrados por lote 001, 002, 003, 004 e 006, a saber:

LOTE 1 – BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS						
Item	Material	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ábaco Aberto	Produzido em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de	Unidade	1000 Marca BRINK MOBIL AAM	R\$ 22,07	R\$ 22.070,00



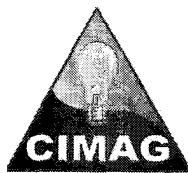
... 150  
... N.O.C. 155/23  
... R.U.B. ...

		altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Acondicionado em embalagem plástica. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.				
2	<b>Alfabeto com Associação de Imagem e Letra</b>	Jogo com no mínimo 49 peças que se encaixam em duas partes e formam no mínimo 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Medem aproximadamente 127x113x2,8mm. Confeccionados em MDF e impressos em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 Marca BRINK MOBIL AAILM	R\$ 51,19	R\$ 51.190,00
3	<b>Alfabeto Recortado em MDF</b>	Produzido em MDF, com no mínimo 60 peças em letra de fôrma maiúscula de no mínimo 48x52x2,8mm cada. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL ARM	R\$ 32,13	R\$ 32.130,00
4	<b>Jogo para Aprendizado das Horas</b>	Composto por no mínimo 24 peças que formam no mínimo 12 quebra cabeças, contendo 2 encaixes, com impressão colorida em policromia, produzidas em MDF, cada um medindo aproximadamente 144x72x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JAHM	R\$ 36,84	R\$ 36.840,00



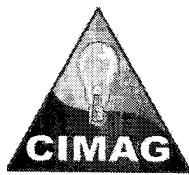
151  
DOC. 155129  
RDB my

5	Jogo Bingo do alfabeto	Contendo no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, medindo aproximadamente 126x116x2,8mm; com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, e no mínimo 26 letras de fôrma maiúscula de aproximadamente (48x52x5,6mm) e no mínimo 01 sacola confeccionada em tecido. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL ARM JBAM	R\$ 98,90	R\$ 98.900,00
6	Blocos Lógicos	Produzido em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo no mínimo 48 peças com no mínimo 4 formas geométricas diferentes e no mínimo 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo a menor aproximadameete 21x42x6mm e a maior aproximadamente 73x73x18mm. desenvolve noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho, cores. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	2500 BRINK MOBIL BLP	R\$ 74,17	R\$ 185.425,00
7	Jogo para aprendizado monetário	Material para trabalhar com situações problema que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo no mínimo 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional,no mínimo 100 notas de 2 reais, no mínimo 100 notas de 5 reais,no mínimo 50 notas de 10 reais, no mínimo 50 notas de 20 reais, no mínimo 50 notas de 50 reais e no mínimo 20 notas de 100 reais. Todas as notas são confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do Real. Acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões de no	Unidade	1000 BRINK MOBIL JAMP	R\$ 223,75	R\$ 223.750,00



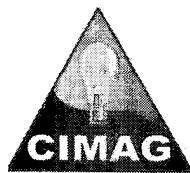
152  
155123  
my

		mínimo 300x150mx40mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
8	<b>Conjunto 5 Jogos</b>	Conjunto confeccionado em MDF e madeira, impresso em silk screen, contém no mínimo 05 jogos de tabuleiro de aproximadamente 225x245mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionado em estojo de madeira medindo de no mínimo 249x273x58mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL C5JMM	R\$ 69,69	R\$ 69.690,00	
9	<b>Animais com Filhotes</b>	Produzido em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, contémno mínimo 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, ou outros medindo aproximadamente 240mm cada. Com abertura de zíper, cada animal carrega em seu interior os respectivos filhotes. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL AFT	R\$ 777,51	R\$ 777.510,00	
10	<b>Jogo Círculo de Frações</b>	Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando no mínimo 96 peças com aproximadamente 135mm de diâmetro e 2,8mm de espessura. Acompanham no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 160x160x4mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL JCFM	R\$ 53.30	R\$ 53.300,00	



153  
REC 155/23  
B23 114

11	Jogo de Desenho	Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material possibilita o desenvolvimento de habilidades de desenho e permite trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 310x195mm. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JDP	R\$ 48,77	R\$ 48.770,00
12	Jogo de conscientização sobre recolhimento seletivo de lixo	Jogo contendo no mínimo 02 tabuleiros confeccionados em MDF, de aproximadamente 318x188x2,8mm; no mínimo 60 fichas ilustradas em cartão dúplex, de aproximadamente 42x42x2,5mm, impressas em policromia; no mínimo 04 peões e 01 dado. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JCRSLM	R\$ 86,89	R\$ 86.890,00
13	Conjunto de Fantoches de Animais Domésticos	Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, o jogo contém no mínimo 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) ou outros, medindo aproximadamente 292mm de altura cada um. Acondicionados em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL CFADT	R\$ 101,39	R\$ 101.390,00
14	Conjunto de Fantoches de Animais Selvagens	Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contém no mínimo 10 fantoches (sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano) ou outros, medindo aproximadamente 292mm de altura cada um. Acondicionados em embalagem plástica. Dimensões com	Conjunto	1000 BRINK MOBIL CFAST	R\$ 101,39	R\$ 101.390,00



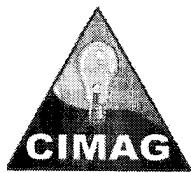
		tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.				
15	<b>Conjunto de Fantoches de Família Branca</b>	Confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, o jogo contém no mínimo 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL CFFBT	R\$ 134,76	R\$ 134.760,00
16	<b>Conjunto de Fantoches de Família Negra</b>	Confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, o jogo contém no mínimo 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL CFFNT	R\$ 134,76	R\$ 134.760,00
17	<b>Jogo de Operações Matemáticas</b>	Jogo contendo: no mínimo 4 placas confeccionadas em MDF com ilustração em policromia, sendo no mínimo 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo aproximadamente 220x145x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JOMM	R\$ 91,51	R\$ 91.510,00
18	<b>Jogo de Encaixe de Números</b>	Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém no mínimo 20 peças encaixadas em duas partes, que formam no mínimo 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente	Unidade	1000 BRINK MOBIL JENM	R\$ 37,84	R\$ 37.840,00



		98x126x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.				
19	Jogo Pedagógico de Refeição	Composto por caixa com no mínimo 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, no mínimo 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com no mínimo 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e lamination fosca frente e verso. No mínimo 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Acompanha o jogo um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com no mínimo 5 proposições para os alunos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JPRP	R\$ 241,56	R\$ 241.560,00
20	Jogo Pedagógico de Frutas	Composto de caixa que armazena no mínimo 36 peças tamanho aproximado de 100 x 200mm, cartão acoplados horizonte e lamination fosca frente e verso. Acompanha o jogo um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com no mínimo 5 proposições para os alunos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JPFP	R\$ 153,27	R\$ 153.270,00



21	Jogo de Palavras	Jogo contendo no mínimo 100 cartas em papelão empastado dúplex, de aproximadamente 72x52x2,5mm, impressas em policromia, e no mínimo 01 ampulhetas. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JPP	R\$ 135,93	R\$ 135.930,00
22	Jogo Pedagógico de Compras	Confecionado em MDF, contendo no mínimo 1 tabuleiro medindo aproximadamente 385x285x2,8mm, no mínimo 1 tabuleiro medindo aproximadamente 150x290x2,8mm, no mínimo 4 cartelas carrinho de compras medindo aproximadamente 165x103x2,8mm, no mínimo 16 cartas lista de compras em cartão duplex medindo aproximadamente 74x49mm, no mínimo 96 cartas em cartão duplex medindo aproximadamente 39x41mm, no mínimo 150 cédulas fictícias de dinheiro sendo: no mínimo 20 de 20,00; no mínimo 30 de 10,00; no mínimo 40 de 5,00; no mínimo 60 de 2,00; e no mínimo 100 moedas fictícias; no mínimo 50 moedas de 1,00 e no mínimo 50 moedas de 0,50. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JPCM	R\$ 161,60	R\$ 161.600,00
23	Conjunto Psicomotor de Atividades I	Conjunto confeccionado em madeira e EVA, contendo no mínimo 52 peças. No mínimo 08 formas geométricas em EVA, sendo no mínimo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; no mínimo 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; no mínimo 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; no mínimo 02 quadrados medindo	Conjunto	1000 BRINK MOBIL CPAIM B	R\$ 231,38	R\$ 231.380,00



		aproximadamente 330x330mm. No mínimo 04 formas geométricas em madeira, sendo no mínimo 01 triângulo medindo aproximadamente 500x508mm; No mínimo 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; No mínimo 01 círculo medindo aproximadamente 480x480mm; no mínimo 01 retângulo medindo aproximadamente 460x360mm. Acompanham suportes. No mínimo 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. No mínimo 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 200x80mm cada. No mínimo 02 kriks, medindo aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. No mínimo 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 570x140mm. No mínimo 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. No mínimo 02 bolas de plástico. No mínimo 02 bolas de borracha. No mínimo 02 pulacordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. O mínimo 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. No mínimo 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. No mínimo 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. No mínimo 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e no mínimo 02 suportes. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
--	--	---	--	--	--	--	--



24	<b>Conjunto Psicomotor de Atividades II</b>	Confeccionada em madeira e arcos em plástico, contém no mínimo 68 peças, sendo: no mínimo 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; no mínimo 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; no mínimo 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; No mínimo 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; No mínimo 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; No mínimo 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo aproximadamente 250x65x30mm; No mínimo 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; No mínimo 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; No minimo 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; No minimo 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; No minimo 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; No mínimo 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; No minimo 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL CPAIIM P	R\$ 345,22	R\$ 345.220,00
----	---	---	----------	---------------------------------------	------------	----------------



25	<b>Memória de Alfabetização</b>	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno, com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL MALFM	R\$ 19,63	R\$ 19.630,00
26	<b>Memória de Frutas, Legumes e Hortalícias</b>	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno, com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL MFLHM	R\$ 19,63	R\$ 19.630,00
27	<b>Memória de Meios de Transporte e Comunicação</b>	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno, com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL MMTCM	R\$ 19,63	R\$ 19.630,00
28	<b>Memória de Numerais</b>	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno, com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL MNUM	R\$ 19,63	R\$ 19.630,00
29	<b>Memória de Profissões</b>	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno, com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL MPM	R\$ 19,63	R\$ 19.630,00



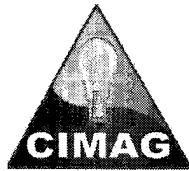
30	Memória de Sílabas	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno, com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL MSM	R\$ 19,63	R\$ 19.630,00
31	Memória de Texturas	Contendo no mínimo 24 peças em MDF, medindo aproximadamente 48x48x5,6mm cada uma. As peças apresentam um orifício de no mínimo 25mm de diâmetro por no mínimo 2mm de profundidade, nos quais estão dispostas texturas variadas. Acondicionado em caixa de madeira.	Unidade	500 BRINK MOBIL MXTEX M	R\$ 22,52	R\$ 11.210,00
32	Memória de Meus Brinquedos	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno, com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL MMBM	R\$ 19,63	R\$ 19.630,00
33	Caixa de Luz	Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Confeccionado predominantemente em MDF. Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessita ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colunas de leds RGB distribuídas uniformemente em uma área de trabalho de aproximadamente 450 x 450mm, possuir painel de controle com revestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e	Unidade	1000 BRINK MOBIL CLM	R\$ 1.889,62	R\$ 1.889.620,00



		também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo "soft-touch" além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. O equipamento deverá acompanhar livro de apoio para o professor com no mínimo 45 páginas, contendo: fundamentação teórica, orientações didáticas para sua utilização com crianças de 3 a 10 anos, e no mínimo dez sugestões de experimentações. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
34	Jogo Numeral e Quantidade em Libras	Jogo com no mínimo 30 peças que associam número, quantidade e representação em libras formando no mínimo 10 placas. Confeccionada em EVA, impressa em silk-screen, e com medida aproximada de 350x115x6mm cada placa. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JNQLB	R\$ 144,18	R\$ 144.180,00	
35	Jogo de Palavras Cruzadas	Jogo contendo um tabuleiro confeccionado em MDF, medindo aproximadamente 312x312x2,8mm, impresso em policromia, com no mínimo 180 letras e no mínimo 12 fichas de papelão empastado duplex, medindo aproximadamente 22x22mm. Acondicionado em embalagem de papelão.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JPCM	R\$ 50,63	R\$ 50.630,00	



		Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
36	Jogo de Números	Jogo com no mínimo 180 peças, confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido), medindo aproximadamente 30mm cada uma. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	2500 BRINK MOBIL JNP	R\$ 21,82	R\$ 54.550,00	
37	Jogo de Quebra-cabeça que demonstra a evolução	Conjunto contendo no mínimo 06 quebra-cabeças apresentados em quatro degraus de evolução. Os quebra cabeças são confeccionados em MDF e impressos em policromia, cada um acomodado em uma moldura plástica de poliestireno, medindo aproximadamente 256x218x18mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JQCDEM	R\$ 132,88	R\$ 132.880,00	
38	Jogo de Quebra-Cabeça com Animais	Jogo com no mínimo 10 quebra-cabeças cada um medindo aproximadamente 290x185x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Apresenta diferentes recortes para no mínimo 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JQCAM	R\$ 79,49	R\$ 79.490,00	
39	Jogo de Quebra-cabeça com sucessão de imagens	Jogo com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado duplex, impressos em policromia. Cada um mede aproximadamente 195x195x1,4mm e apresenta divisões em no mínimo 4, 6 e 9	Unidade	1000 BRINK MOBIL JQCSIP	R\$ 33,24	R\$ 33.240,00	



		peças. Material acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
40	<b>Rolo de Bobath</b>	Fabricado em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Acompanha bomba de inflar. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL RBP	R\$ 139,08	R\$ 139.080,00	
41	<b>Conjunto de Montar</b>	Conjunto com no mínimo 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL CMP	R\$ 132,53	R\$ 132.530,00	
42	<b>Conjunto de Encaixar</b>	Conjunto com no mínimo 210 peças de encaixe, divididas em no mínimo 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em no mínimo 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Acondicionado em sacola PVC	Conjunto	1000 BRINK MOBIL CEP	R\$ 271,41	R\$ 271.410,00	



FLS. 164  
PROC. 155123  
RUB. my

		cristal transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
43	Conjunto de Criar Formas	Conjunto com no mínimo 500 peças, confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Composto por diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL CCFP	R\$ 123,08	R\$ 123.080,00	
44	Conjunto de Criar	Conjunto com no mínimo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em no mínimo 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL CCP	R\$ 283,65	R\$ 283.650,00	
45	Jogo Sequência Lógica Atividades	Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo no mínimo 16 peças cada uma medindo aproximadamente 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de	Unidade	1000 BRINK MOBIL JSLAM	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00	



		+/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
46	Jogo Sequência Lógica Transformação	Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo no minimo 16 peças cada uma medindo aproximadamente 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JSLSM	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00	
47	Jogo Sequência Lógica Cotidiano	Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo no minimo 16 peças cada uma medindo aproximadamente 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JSLCM	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00	
48	Jogo Sequência Lógica Vida	Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo no minimo 16 peças cada uma medindo aproximadamente 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JSLVM	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00	
49	Teatro para Fantoches	Fabricado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 630x890x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 243x681x20mm cada porta. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL TFM	R\$ 135,33	R\$ 135.330,00	



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO

DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – A M A G / C I M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro

CEP: 37.440-000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: secretaria@cimag.org.br

FLS. 166

FROC. 155129

RUB. my

50	<b>Conjunto de Trânsito</b>	Conjunto confeccionado em MDF, contém no mínimo 15 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; no mínimo 16 suportes de aproximadamente 500mm de altura; no mínimo 05 apitos; 05 cones plásticos com aproximadamente 250mm; No mínimo 05 coletes infantis; No mínimo 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo 04 metros; bateria de no mínimo 09 volts e chave seletora com no mínimo 03 funções. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL CTM	R\$ 484,77	R\$ 484.770,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						
R\$ 7.743.135,00						

**LOTE 2 – BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**

Item	Material	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Ábaco de Seriação</b>	Produzido em madeira, a base medindo aproximadamente 340x70x17mm, possui no mínimo 9 hastas de aproximadamente 230mm de altura x 11mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 11mm de altura x 34mm de diâmetro. As argolas possuem um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representam quantidade de 1 a 9. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Acondicionado em embalagem plástica. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL ASM	R\$ 22,83	R\$ 22.830,00
2	<b>Alfabeto com Ilustrações</b>	Produzido MDF, ilustração em policromia, contém no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formam no mínimo	Unidade	1000 BRINK MOBIL AIM	R\$ 48,63	R\$ 48.630,00



		26 placas de 68x135x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
3	<b>Alfabeto em Sílabas</b>	Produzido em EVA e impresso em silk screen, contém no mínimo 354 peças de aproximadamente 39x41x6mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL ASB	R\$ 72,21	R\$ 72.210,00	
4	<b>Bandinha Rítmica</b>	Conjunto contendo no mínimo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 280x240mm de diâmetro. Acompanha no minimo duas baquetas de no minimo 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com no mínimo 0,2mm de espessura e no minimo 1200mm de tamanho. 02- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 160x240mm de diâmetro. Acompanha no mínimo duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com no mínimo 0,2mm de espessura e no minimo 1200 mm de tamanho. 03- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo aproximadamente 250mm de comprimento e aproximadamente 45mm de diâmetro. 04- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo aproximadamente 330mm, de comprimento na parte maior e	Conjunto	1000 BRINK MOBIL BR20	R\$ 669,83	R\$ 669.830,00	



## CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO

DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – A M A G / C I M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro

CEP: 37.440-000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: secretaria@cimag.org.br

FLS. 168PROC. 155/23RUB. mfl

		acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de no mínimo 220mm de comprimento. 05- Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 170mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com no mínimo 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo aproximadamente 140mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com aproximadamente 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo aproximadamente 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo aproximadamente 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo aproximadamente 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro. 13 - Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com no mínimo 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo aproximadamente 240mm. 14 - Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com no mínimo 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de				
--	--	--	--	--	--	--



		plástico ABS, medindo aproximadamente 150mm e com no mínimo 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo aproximadamente 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo aproximadamente 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo aproximadamente 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com no mínimo 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 – Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 20 – Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
5	Blocos de Encaixar com Imagens	Conjunto de blocos confeccionados em plástico Polipropileno atóxico de alto brilho. Contém no mínimo 15 peças coloridas divididas em no mínimo três partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede aproximadamente 82x82mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL BEIP	R\$ 106,10	R\$ 106.100,00	



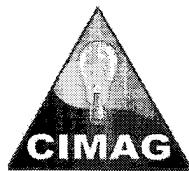
FOL. 170  
PROC. 155123  
RUB. MP

6	Bola de Bobath	Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo proximadamente 730mm de diâmetro. Acondicionada em embalagem de papelão. Acompanha bomba de inflar. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL BBP	R\$ 235,08	R\$ 235.080,00
7	Caixa Tátil	Produzida em EVA, medindo aproximadamente 240x240mm, contém no mínimo 6 placas de aproximadamente 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL CTB	R\$ 84,94	R\$ 84.940,00
8	Conjunto de Letras e Números	Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contém no mínimo 1000 peças, sendo no mínimo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e no mínimo 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 29mm. Acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL CLNP	R\$ 65,09	R\$ 65.090,00
9	Coleção de Aramados	Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de proximadamente 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo no mínimo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha-russa, medindo	Conjunto	1000 BRINK MOBIL CAMA	R\$ 189,21	R\$ 189.210,00



171  
PROD. 155173  
RUB. my

		aproximadamente 265x345x210mm. Espiral, aproximadamente 390x200x135mm. Entrelaçado, aproximadamente 390x292x135mm. Acrobático, aproximadamente 305x315x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Aramado medindo				
10	<b>Dominó Abstração das partes</b>	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL DAPM	R\$ 17,58	R\$ 17.580,00	
11	<b>Dominó de Adição</b>	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL DAM	R\$ 17,58	R\$ 17.580,00	
12	<b>Dominó de Associação de Ideias</b>	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL DAIM	R\$ 17,58	R\$ 17.580,00	



FOL. 172  
PROC. ISS/23  
RUB. my

13	Dominó de Alfabetização	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL DALFM	R\$ 17,58	R\$ 17.580,00
14	Dominó de Figura e Sombra	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL DFSM	R\$ 17,58	R\$ 17.580,00
15	Dominó de Figuras Geométricas	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL DFGM	R\$ 17,58	R\$ 217.580,00
16	Dominó de Metades	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL DMET M	R\$ 17,58	R\$ 17.580,00
17	Dominó de Quantidade	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com	Unidade	1000 BRINK MOBIL DQM	R\$ 17,58	R\$ 17.580,00



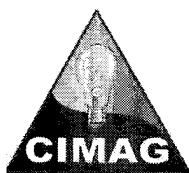
L.G. 173  
ROC. 155/29  
RUC. 274

		tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
18	<b>Dominó de Texturas</b>	Confeccionado em MDF, contém no mínimo 28 peças medindo aproximadamente 34x72x6mm cada uma. Cada peça apresenta uma divisória em baixo-relevo e dois orifícios de no mínimo 25mm de diâmetro por no mínimo 2mm de profundidade, nos quais estão dispostas sete diferentes texturas de EVA. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	500 BRINK MOBIL DTEXM	R\$ 18,91	R\$ 9.455,00	
19	<b>Dominó de Divisão</b>	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL DDM	R\$ 17,58	R\$ 17.580,00	
20	<b>Dominó de Divisão Silábica</b>	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL DDSM	R\$ 17,58	R\$ 17.580,00	
21	<b>Dominó de Frases</b>	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL DFM	R\$ 17,58	R\$ 17.580,00	



174  
Nº OC: 155123  
Data: 20/07/2023

22	<b>Dominó de Multiplicação</b>	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL DMM	R\$ 17,58	R\$ 17.580,00	
23	<b>Dominó de Subtração</b>	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL DSM	R\$ 17,58	R\$ 17.580,00	
24	<b>Jogo Esquema Corporal</b>	Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém no mínimo 10 placas de encaixe (06 placas medindo aproximadamente 230x230x5,6mm e 04 placas medindo aproximadamente (345x230x5,6mm), no mínimo 01 boneco articulado medindo aproximadamente 580mm e 01 CD composto por no mínimo 11 músicas sobre as partes do corpo humano. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL JECM	R\$ 169,64	R\$ 169.640,00	
25	<b>Jogo de Letras</b>	Confeccionado em papel cartão tríplex de no mínimo 300g/m <sup>2</sup> , contém no mínimo 145 cartas, sendo o mínimo 5 jogos completos do alfabeto e no mínimo 3 jogos de vogais, cada carta medindo aproximadamente 86x52mm. O	Unidade	1000 BRINK MOBIL JLP	R\$ 89,27	R\$ 89.270,00	



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO

DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – A M A G / C I M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro

CEP: 37.440-000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: secretaria@cimag.org.br

Licit. 175  
Proc. 155/29  
Ass. m/

		baralho apresenta letras do alfabeto no centro da carta e nas extremidades a mesma letra escrita nas versões manuscrita e de imprensa maiúscula e minúscula. Acondicionado em sacola de PVC cristal. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
26	Jogo para estimular as Cantigas Folclóricas	Composto por caixa que armazena roleta com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho aproximado de 30x20 cm onde são impressas e ilustradas no mínimo 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, no mínimo 10 cartões medindo aproximadamente 5x5cm com imagens referentes as cantigas e 1 suporte de cabeça em eva. Acompanha o jogo um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com no mínimo 5 proposições para os alunos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JECFP	R\$ 129,21	R\$ 129.210,00	
27	Jogo de Amarelinha	Confeccionado em bagum de um lado e lona vinílica do outro. Possui as seguintes dimensões aproximadas de 800x2200mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JAB	R\$ 93,87	R\$ 93.870,00	
28	Jogo Pedagógico de encontrar diferenças	Jogo contendo no mínimo 25 cartelas confeccionadas em MDF, de aproximadamente 175x175x2,8mm, e no mínimo 25 cartas em papelão empastado dúplex, de aproximadamente	Unidade	1000 BRINK MOBIL JPEDM	R\$ 159,08	R\$ 159.080,00	



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO

DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – A M A G / C I M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro

CEP: 37.440-000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: secretaria@cimag.org.br

CG. 176  
- ROC. 155123  
RUB. my

		78x48x2,5mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
29	Jogo Pedagógico de Contar Histórias	Composto por caixa com no mínimo 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, com no mínimo 18 cartas ilustradas e no mínimo 6 cartelas com tamanho aproximado de 20cm x 15 cm com fábulas escritas em no mínimo 3 parágrafos, produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Acompanha o jogo um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com no mínimo 5 proposições para os alunos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JPCHP	R\$ 128,97	R\$ 128.970,00	
30	Jogo Pedagógico Monta Animais e Palavras	Composto por caixa contendo no mínimo 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couché 300 gr e laminação fosca, no mínimo 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x 30 cm com laminação fosca e no mínimo 30 peças em eva 5mm que formam animais em 3d, contendo cada um deles 6 partes. Acompanha o jogo um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições para os alunos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM	Unidade	1000 BRINK MOBIL JPMAP P	R\$ 134,60	R\$ 134.600,00	



177  
OC 155/23  
m/

		300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
31	<b>Jogo Pedagógico de Soletrar</b>	Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém no mínimo 48 peças encaixáveis que formam no mínimo 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 140x135x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JPSM	R\$ 34,98	R\$ 34.980,00	
32	<b>Jogo de Loto Aritmético</b>	Jogo com no mínimo 5 placas confeccionadas em EVA, impressas em silk screen. Apresentam operações de soma e subtração, e no mínimo 45 peças com numerais de 1 a 9. Cada placa mede aproximadamente 154x154x6mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JLAB	R\$ 35,01	R\$ 35.010,00	
33	<b>Jogo de Loto Leitura</b>	Loto leitura- Conjunto confeccionado em MDF, contém no mínimo 105 peças medindo aproximadamente 26x26x2,8mm cada e no mínimo 5 placas medindo aproximadamente 149x149x2,8mm cada, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JLLM	R\$ 48,13	R\$ 48.130,00	
34	<b>Material Dourado</b>	Material dourado - Confeccionado em plástico polipropileno, contém no mínimo 611 peças que consistem em: no mínimo 01	Unidade	1000 BRINK MOBIL MDP	R\$ 168,67	R\$ 168.670,00	



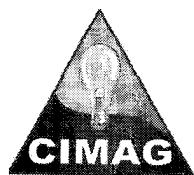
L.C. 178  
PROC. 155123  
FLS3 2014

		cubo (milhar), no mínimo 10 placas (centenas), no mínimo 100 prismas (dezenas) e no mínimo 500 cubos (unidades). Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
35	<b>Material Dourado Individual</b>	Material dourado Individual- Conjunto confeccionado em polipropileno, contendo no mínimo 62 peças, sendo: no mínimo 50 cubos (unidades), no mínimo 10 prismas (dezenas) e no mínimo 2 placas (centenas). Acondicionada em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	2500 BRINK MOBIL MDIP	R\$ 32,80	R\$ 82.000,00	
36	<b>Jogo de Mosaico</b>	Jogo confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo no mínimo 100 peças nos formatos de losango, quadrado, triângulo e hexágono, com base de aproximadamente 22mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 JMP	R\$ 22,21	R\$ 22.210,00	
37	<b>Jogo Numeral e Quantidade com Pinos</b>	Numeral e quantidade com pinos – Conjunto Jogo coloridos. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JNQPM	R\$ 25,02	R\$ 25.020,00	
38	<b>Jogo de Letras</b>	Jogo com no mínimo 171 peças/letras do alfabeto, que medem aproximadamente 30mm. Confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido). Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM	Unidade	2500 BRINK MOBIL JLP	R\$ 19,02	R\$ 47.550,00	



179  
OC. 155/73  
SUS. my

		300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
39	<b>Conjunto de Quebra-Cabeças de Esportes</b>	Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém no mínimo 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL CQCEM	R\$ 80,09	R\$ 80.090,00	
40	<b>Jogo de Quebra-Cabeça com Sílabas</b>	Jogo em MDF e impresso em policromia, contém no mínimo 55 peças encaixáveis que formam no mínimo 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 115x115x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JQCSM	R\$ 45,34	R\$ 45.340,00	
41	<b>Jogo de Quebra-Cabeça de Animais com seus filhotes</b>	Jogo com no mínimo 10 quebra-cabeças confeccionados em MDF e impresso em policromia com imagens de animais e filhotes. Cada quebra-cabeça mede aproximadamente 260x260x2,8mm. Apresenta diferentes recortes; no mínimo 10 fantoches de dedo e 01 CD composto de no mínimo 10 músicas relacionadas com os animais. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JQCAF M	R\$ 158,81	R\$ 158.810,00	
42	<b>Relógio em MDF</b>	Fabricado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 250x250x6mm. Desenvolve a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de	Unidade	1000 BRINK MOBIL RDM	R\$ 33,24	R\$ 33.240,00	



180  
OC 155123  
R\$ 3,20  
m/

		manipulação. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
43	Peças para Formar Cenários	Conjunto com no mínimo 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Apresenta ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL PFCM	R\$ 148,44	R\$ 148.440,00	
44	Peças de Encaixe I	Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL PEIP	R\$ 86,25	R\$ 86.250,00	
45	Peças de Encaixe II	Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno de alto brilho e cores vivas. As peças possuem formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL PEIIP	R\$ 74,38	R\$ 74.380,00	



181  
nºC. 155123  
Ass. m/

46	Peças de Encaixe III	Conjunto com no mínimo 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Confeccionada em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL PEIIIP	R\$ 161,63	R\$ 161.630,00
47	Jogo Pedagógico de Rimas	Jogo contendo no mínimo 04 cartelas em MDF, de aproximadamente 185x185x2,8mm, e no mínimo 100 fichas em papelão empastado dúplex, medindo aproximadamente 24x24x2,5mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JPRM	R\$ 124,57	R\$ 124.570,00
48	Jogo de Sólidos Geométricos	Conjunto de no mínimo 8 sólidos geométricos confeccionados em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, sendo: esfera com diâmetro aproximado de 44mm, cubo com lados medindo aproximadamente 42mm, cone com base medindo aproximadamente 42mm e altura de 85 mm, cilindro com base medindo aproximadamente 42mm de diâmetro e altura de 85mm, prisma base triangular medindo aproximadamente 42mm e altura de 85mm, prisma base hexagonal cada um dos lados medindo aproximadamente 20mm e altura de 85mm,	Conjunto	1000 BRINK MOBIL JPRM	R\$ 69,95	R\$ 69.950,00



FLS. 182  
PROC. 155173  
RUB. 204

		paralelepípedo com cada um dos lados medindo aproximadamente 42mm e altura de 85mm e pirâmide de base retangular medindo aproximadamente 42mm e altura de 85mm. Acondicionados em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
49	Jogo de Tangram	Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, com no mínimo 70 peças coloridas, formando no mínimo 10 quadrados (cores diferentes) de aproximadamente 145x145x3mm. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JTP	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00	
50	Tapete em EVA com Letras para Encaixar	Conjunto confeccionado em EVA, contendo no mínimo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas), medindo aproximadamente 320x320x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL TELE	R\$ 131,68	R\$ 131.680,00	
51	Tapete em EVA com Números para Encaixar	Confeccionado em EVA, contém no mínimo 10 placas de encaixe com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 320x320x8mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Conjunto	1000 BRINK MOBIL TENE	R\$ 94,77	R\$ 94.770,00	



FLS. 183  
PROC. 155123  
RUB. mf

		300-3.				
52	Teatro para Projeção de Sombras	Equipamento didático de projeção de luz e sombra. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDF “medium density fiberboard” e apresentar tela de acrílico leitoso na cor branca mediindo aproximadamente 470 x 470mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica, possui projetor de luz, com medidas aproximadas 65 x 65 x 165mm, este, confeccionado predominantemente em aço carbono com tratamento anticorrosivo pelo sistema epóxi pó eletrostático, deverá possuir lâmpada bi-pino alógena de no mínimo 12V 30W fixada através de um soquete cerâmico com revestimento de mica, possui regulagem de foco através de manípulo com rosca M4; deverá possuir ventilação forçada para resfriamento da lâmpada, através de ventoinha 12V e saídas de ar, posicionadas no corpo do equipamento. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, acompanhar também, instruções pedagógicas com roteiro adaptado de história para a realização de no mínimo uma mini peça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas quando montado; 650mm de altura, 710mm de largura e 450mm de profundidade. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidade	1000 BRINK MOBIL TPSM	R\$ 1.934,16	R\$ 1.934.160,00

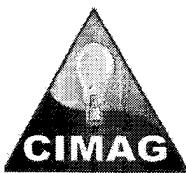


		Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
53	Túnel Lúdico	Confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida em mola espiral, medindo aproximadamente 315x63 cm. Acondicionada em sacola de tecido em poliéster com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL TLT	R\$ 393,51	R\$ 393.510,00	
54	Jogo de Xadrez e Dama	Jogo fabricado em MDF e madeira, impresso em silk screen, com peças em plástico polipropileno e EVA, medindo aproximadamente 250x250x22mm, e a peça do rei medindo aproximadamente 50mm. Acondicionado em estojo de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL JXDM	R\$ 23,50	R\$ 23.500,00	
55	Livro de Intenções Pedagógicas Infantil	Livro de Intenções Pedagógicas Educação Infantil - ( no mínimo 176 páginas - Capa: aproximadamente 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, Couchê Brilho aproximadamente de 230g. Miolo: páginas, aproximadamente 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.): A organização deste material possui um caráter operacional e didático. Apresenta as intenções pedagógicas dos recursos, jogos e brinquedos constantes no LABORATÓRIO BRINCAR E APRENDER – Educação Infantil, e busca enriquecer e dinamizar as práticas educativas por meio de sugestões de ampliação de estratégias didáticas frente ao uso dos materiais ofertados. Os pressupostos, objetivos e orientações didáticas deste livro são convergentes com os contemplados na Base Nacional	Unidade	1.000 BRINK MOBIL LIPI	R\$ 230,63	R\$ 230.630,00	



		Curricular Comum, servindo de suporte teórico metodológico aos professores e coordenadores no planejamento das ações educativas voltadas ao atendimento das crianças de 0 a 6 anos.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							
<b>R\$ 6.917.075,00</b>							

LOTE 3 – EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO						
Item	Material	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Casinha de Boneca	Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares. e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Dimensões: Largura: no mínimo 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento mínimo : 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo	Unidade	300 BRINK MOBIL CPB	R\$ 4.049,64	R\$ 1.214.892,00

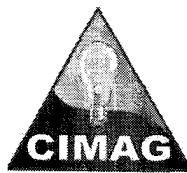


		2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
02	<b>Casinha Infantil para portadores de cadeira de rodas</b>	Casinha para portadores de cadeira de rodas – Confeccionada pelo processo de Rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas; Peças com aplicação de aditivo de proteção UV e aditivo antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Com entrada para portadores de cadeira de rodas, contendo no mínimo 02 portas e no mínimo 4 janelas, espaço suficiente para circulação livre de 360º na parte interna para o cadeirante. Possui em sua lateral externa mesinha acoplada medindo aproximadamente 80cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha. Internamente possuí pia com torneira, balcão, fogão, mesa acoplada na janela e campainha. Dimensões aproximadas: 1,92m de comprimento x 1,87m de largura x 1,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo	Unidade	150 BRINK MOBIL CIPCRP	R\$ 28.890,27	R\$ 4.333.540,50	



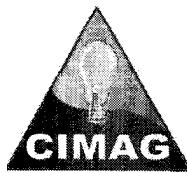
FLS. 187  
PROC. ISS/20  
RUB. rry

		1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
03	Playground 1	contendo no mínimo 02 módulos com formatos diversos, no mínimo 2 escorregadores, no mínimo 1 escalada e no mínimo 1 escada. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 14m <sup>2</sup> com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidade	100 BRINK MOBIL Evolução Pró	R\$ 7.407,57	R\$ 740.757,00	

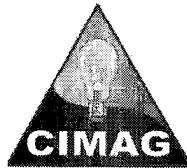


FLS. 188  
PROC. ISS/20  
RUB. my

4	Balanço para Portador de Cadeira de Rodas	Com estrutura e base metálicos, plataforma e demais acessórios fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composto por peças plásticas rotomoldadas, modulares que permite a interação de 1 cadeirante e 1 acompanhante. Medidas de no mínimo 2,30m de altura x 2,10m de largura x 2,00m de comprimento. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidade	150 BRINK MOBIL BPCRP	R\$ 18.985,69	R\$ 2.847.853,50
5	Traves de Gol	Composto por dois travessões e duas laterais vazadas, montadas por encaixe, fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Acompanha rede em nylon e no mínimo 02 bolas em vinil. Medidas aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154,	Unidade	250 BRINK MOBIL TGP	R\$ 1.079,12	R\$ 269.780,00



		Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
6	Jogo de Vôlei	Composto por bases com tampa que permitem enchimento com água ou areia, hastes verticais com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura. Acompanha rede em nylon e no mínimo 02 bolas em vinil. Medidas: altura máxima: 223 cm; comprimento aproximado de 437 cm (rede); largura mínima: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidade	250 BRINK MOBIL JVP	R\$ 1.404,61	R\$ 351.152,50	
7	Jogo de Basquete	Composto por base com tampa que permitem enchimento com água ou areia, haste vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de	Unidade	250 BRINK MOBIL JBP	R\$ 977,02	R\$ 244.255,00	



		altura, tabela e aro com rede em nylon e bola em vinil. Medidas aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
--	--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**R\$ 10.002.230,50**

LOTE 4 – EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO						
Item	Material	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Túnel Divertido	Montado em módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Medidas mínimas: 2,10m de comprimento x 0,87m de largura x 1,25m de altura. Equipamento com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria	Unidade	500 BRINK MOBIL TRENZI NHO	R\$ 1.970,80	R\$ 985.400,00



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO

DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – A M A G / C I M A G

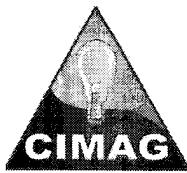
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro

CEP: 37.440-000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: secretaria@cimag.org.br

FLS. 191  
PROC. 155123  
RUB. rry

		prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
2	Túnel para recreação	Com estruturas curvas modulares, encaixáveis e expansíveis com diversas aberturas para escalar e deixar a brincadeira ainda mais divertida. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Medidas mínimas: 2,25m de comprimento x 0,90m de largura x 1,14m de altura. Equipamento com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidade	500 BRINK MOBIL MASTER	R\$ 2.552,84	R\$ 1.276.420,00	
3	Gira-gira Lugares	5 Com eixo central metálico, base, no mínimo cinco assentos anatômicos, antiderrapantes e	Unidade	500 BRINK MOBIL	R\$ 4.788,63	R\$ 2.394.315,00	



		com apoio para os pés e volante central fixo, fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: altura: 61cm x diâmetro: 165cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		5 LUGAR ES		
4	Gira-gira misto para portadores de cadeira de rodas	Com estrutura base e eixo metálicos, assentos e demais acessórios fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composto por peças plásticas rotomoldadas de encaixe, modulares que permite a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	150 BRINK MOBIL GGMPC RP	R\$21.101,61	R\$ 3.165.241,50
5	Gangorra Individual	Peça única, com 1 par de manoplas, textura antiderrapante no assento, no encosto para as costas e na base para apoio dos pés. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com	Unidade	1000 BRINK MOBIL 1 LUGAR	R\$ 241,49	R\$ 241490,00



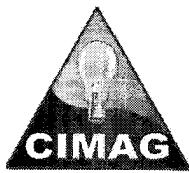
		tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: largura 28cm x altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
6	Gangorra Dupla	Peça única, com no mínimo 2 pares de manoplas, textura antiderrapante nos dois assentos, nos encostos para as costas e na base para apoio dos pés. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidade	500 BRINK MOBIL 2 LUGARE S	R\$ 376,12	R\$ 188.060,00



7	Gangorra Tripla	Peça única, com no mínimo 4 pares de manoplas, textura antiderrapante nos três assentos, nos encostos para as costas e na base para apoio dos pés. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidade	500 BRINK MOBIL 3 LUGAR ES	R\$ 512,78	R\$ 256.390,00
8	Gangorra mista para portadores de cadeira de rodas	Com formato lúdico similar a navio, submarino ou caravela, fabricada em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir cintos de segurança travas de segurança rampas de apoio encosto e alças auxiliares garantindo a estabilidade e conforto. Medidas mínimas:	Unidade	150 500 BRINK MOBIL GMPCR P	R\$ 19.117,73	R\$ 2.867.659,50



		2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.				
9	Playground Multicor P	Com no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m aproximadamente em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço carbono com chapas de no mínimo 2mm e tubos de no mínimo 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades: 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; no mínimo 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo aproximada de 1,5m de comprimento; no mínimo 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; no mínimo 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo aproximado de 2,5m de comprimento; no mínimo 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com	Unidade	100 500 BRINK MOBIL 6 ATIVID ADES	R\$ 26.080,51	R\$ 2.608.051,00

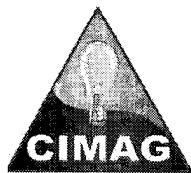


		mínimo de 2,5m de comprimento; No mínimo 1 escalaada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; no minimo 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Conduatividade Elétrica				
--	--	--	--	--	--	--



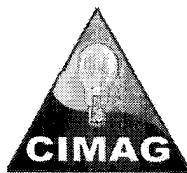
FLS. 197  
PROC. 155123  
RUB. 777

		(antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
10	<b>Playground Multicor M</b>	Com no mínimo três torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma de aproximadamente 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, no mínimo dois telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m aproximadamente em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço carbono com chapas de no mínimo 2mm e tubos de no mínimo 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades: no mínimo 1 tobogã com no mínimo 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,63m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; No mínimo 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; no mínimo 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; No mínimo 1	Unidade	100 BRINK MOBIL 8 ATIVID ADES	R\$ 41.269,70	R\$ 4.126.970,00	

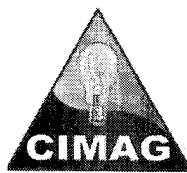


PLS. 198  
PROC. 155/23  
RUB. 201

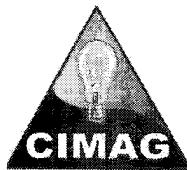
		conjunto para passagem em curva perfazendo 90º com diâmetro aproximado de 0,63m, fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; no mínimo 1 escala de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; No mínimo 1 escada de bombeiro com no mínimo 4 degraus, fabricada em tubos de aço carbono de no mínimo 42,4mm e 3aproximado de 1,75mm, fixada à torre e ao solo/piso; No mínimo 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; No mínimo 1 escala de no mínimo 6 degraus, em polietileno rotomoldado; No mínimo 2 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, além de grades laterais em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com adição antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com				
--	--	--	--	--	--	--



		certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.			
11	Playground Multicor G	Com no mínimo três torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com três telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de aproximadamente 1,20m em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço carbono com chapas de no mínimo 2mm e tubos de no mínimo 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades: No mínimo 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com	Unidade	150 500 BRINK MOBIL 10 ATIVID ADES	R\$ 62.466,48 R\$9.369.972,00

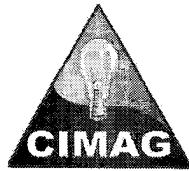


	mínimo de 2,5m de comprimento; No mínimo 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo fabricado em madeira plástica cor similar a madeira, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; no mínimo 1 tobogã rotomoldado com duas curvas em no mínimo 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; No mínimo 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; No mínimo 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; No mínimo 1 escada de bombeiro com no mínimo 4 degraus, fabricada em tubos de aço carbono de no mínimo 1 5/8 " e 1 1/4 ", fixada à torre e ao solo/piso; 1 ponte de passagem, com comprimento mínimo de 1850mm, piso curvado de tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, com estrutura metálica em tubos de no mínimo. No mínimo 1 1/4", barras trefiladas de 3/8" e travessas inferiores em perfil 2mm; 1 escalada de no mínimo 6 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 descida de bombeiro, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 1				
--	--	--	--	--	--



Fls. 201  
FDOC. 155123  
RUB. my

		<p>5/8 " , fixada à torre e ao solo/piso; 1 escalada de cordas em aço carbono de no mínimo 1 5/8", com cordas de 14mm cruzadas e fixadas com buchas plásticas, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, além de grades laterais em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti-</p>				
--	--	---	--	--	--	--



*202*  
e ROC. *155123*  
RUB. *my*

		UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
12	Playground Multicor GG	Com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de no mínimo 1,20m em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço carbono com chapas de no mínimo 2mm e tubos de no mínimo 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço	Unidade	75 500 BRINK MOBIL 13 ATIVID ADES	R\$ 77.072,39	R\$ 5.780.429,25	



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO

DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – A M A G / C I M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro

CEP: 37.440-000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: secretaria@cimag.org.br

LCO. 203

F ROC. 155123

FUB. my

	carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escada de bombeiro com no mínimo 4 degraus, fabricada em tubos de aço carbono de no mínimo 42,40mm e 31,75mm, fixada à torre e ao solo/piso; 1 escalada de no mínimo 6 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 escorregador grande ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo fabricado em madeira plástica cor similar a madeira , com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; 1 escalada de cordas em aço carbono de no mínimo 42,40mm, com cordas de 14mm cruzadas e fixadas com buchas plásticas; 1 escada fabricada em arcos de tubos com diâmetro de 1", com no mínimo 7 degraus, fixada à torre e ao solo/piso; 1 descida de bombeiro, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 42,4mm, fixada à torre e ao solo/piso; 2 pontes de passagem, com comprimento mínimo de 1850mm, piso curvado em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, com estrutura metálica em tubos de 1", barras trefiladas de 3/8" e travessas inferiores em perfil 2mm; 2 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, além de grades laterais em polietileno rotomoldado,					
--	--	--	--	--	--	--



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO

DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – A M A G / C I M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro

CEP: 37.440-000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: secretaria@cimag.org.br

L.C. 204  
ROC. 155123  
R.V.D. ny

		medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da			
--	--	--	--	--	--



L.S. 205  
F.R.C. 15523  
R.R.G. 204

		matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
--	--	--	--	--	--	--

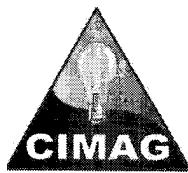
**VALOR TOTAL DO LOTE**  
**R\$ 33.260.398,25**

LOTE 6 – MOBILIÁRIO INFANTIL						
Item	Material	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cozinha Infantil	Confeccionado em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por no mínimo 05 - módulos de encaixes, sendo: 01- modulo com parede medindo aproximadamente 1,31 cm de altura X 2,23 cm de largura X 62cm de profundidade. 01-janela deslizante com duas bandas, 01 - coifa, 02-prateleiras, textura em alto relevo imitando um ambiente real em rotomoldado incorporada à parede sem fixação por parafusos, 01-modulo contendo no mínimo 5 dos itens a seguir: cooktop, escorredor de pratos e talheres, tábua de cortar, pia, torneira, lixeira e relógio de parede, acessórios rotomoldados e incorporados ao modulo sem fixação de parafusos. 01 - módulo contendo no mínimo um forno elétrico com duas gavetas de correr, 01 módulo contendo no mínimo 01 - lava louças e 01 módulo contendo no mínimo 01 geladeira com no mínimo dois compartimentos e duas prateleiras, 01 dispenser de água na porta com botões em relevo. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL CIP	R\$ 4.576,99	R\$ 4.576.990,00
2	Estante organizadora lúdica	Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com	Unidade	1000 BRINK MOBIL	R\$ 1.559,20	R\$ 1.599.200,00



L.C. 206  
F.R.C. 155/23  
RUB. mf

		formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados, fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas e minimas de (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		LÚDICA		
3	Estante organizadora modular	Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas e no mínimo de (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000 BRINK MOBIL MODUL AR	R\$ 2.659,30	R\$ 2.659.300,00
4	Cama Infantil	Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto	Unidade	5.000 BRINK MOBIL INFANTI L	R\$ 231,44	R\$ 1.157.200,00



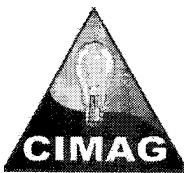
L.º. 201  
PROC. 155123  
RFB. rmf

	<p>até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados accidentalmente ou durante a higienização.</p> <p>Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado.</p> <p>Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntariamente ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo no mínimo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas</p> <p>Comprimento : mínimo de 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: minimo de 60cm,</p>				
--	--	--	--	--	--



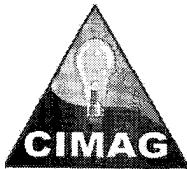
~~s 208~~  
~~PROG 155/23~~  
~~RUB m/~~

		com tolerância de +/- 5%. Altura: mínima de 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Escherichia; • Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 200 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 200 horas; • Ação antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.				
5	Mesa Interativa Educacional	Recurso de apoio tecnológico multidisciplinar, com aplicativos educacionais embarcados que permitem explorar conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Composto de um computador com tela sensível ao toque embutido em uma estrutura plástica em forma de mesa. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO:</b> - Processador no padrão X86 com no mínimo 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 2 GHz; - Memória cache de no mínimo 2MB;	Unidade	1000 BRINK MOBIL MIE	R\$ 26.700,00	R\$ 26.700.000,00



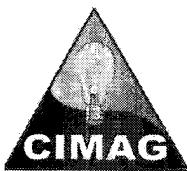
S. 209  
PROG. 155723  
RUB. my

	<p>- Arquitetura 64 bits; Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz;</p> <p>Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória; Taxa de atualização de 60 Hz ou superior.</p> <p>- Unidade flash interna de capacidade de armazenamento de no mínimo 64GB SSD (Sessenta e Quatro Gigabytes), interface tipo Serial ATA 3 de 6 Gb/s.</p> <p>- Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete;</p> <p>No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior;</p> <p>Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11n ou superior;</p> <p>No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA;</p> <p>No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI;</p> <p>No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W.</p> <p>Deverá possuir moldura frontal de liga metálica;</p> <p>Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento;</p> <p>Acabamento composto de superfícies não cortantes.</p> <p>- Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores;</p> <p>Sensível ao toque tipo "Touch Screen", com no mínimo 10 pontos de toque simultâneo;</p> <p>Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels;</p> <p>Tempo de resposta de no mínimo 6 ms.</p> <p>- Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V a 240V, com ajuste automático.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DA ESTRUTURA</b></p>				
--	---	--	--	--	--



~~210~~  
~~PRO~~ ~~155123~~  
~~RUB~~ ~~mf~~

	<p><b>PLÁSTICA:</b> Estrutura composta por tampo e pés separados; - Deverá possuir suporte para o gabinete com fabricação em polietileno, e possuir no mínimo tratamento anti UV e antiestático; - Deverá possuir, no máximo, as seguintes dimensões: largura 100cm X profundidade: 70cm X altura: 70cm; - Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS SOBRE O CONTEÚDO EMBARCADO NA MESA DIGITAL:</b></p> <p>-Licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows, Android ou Linux.</p> <p>-Deverá possuir aplicativos indicados para crianças a partir de 3 anos, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>** OFFLINE</p> <p>-Possuir proteção de conteúdo para o usuário, não é possível fazer novas instalações e nem apagar os aplicativos instalados.</p> <p>-Possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo.</p> <p>-Possuir, no mínimo, 70 aplicativos já instalados no equipamento digital, composto de no mínimo 4 e-books, 2 ferramentas e 60 desafios.</p> <p>-Para acessar os aplicativos, um menu de navegação deverá estar disponível logo que o equipamento for ligado. Ao clicar sobre cada um dos ícones, deverão aparecer referências sobre a etapa de ensino para o qual o aplicativo é sugerido, bem como a área do</p>				
--	--	--	--	--	--



211  
PRO 155173  
RUB my

	<p>conhecimento e abordagem curricular.</p> <p>-Dentre os aplicativos, deverão incluir pelo menos 2 (dois) que possibilitem a autoria por parte do aluno e ou professor, permitindo a manipulação e o redirecionamento das informações de forma a desenvolver uma variedade de atividades alternativas. No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática.</p> <p>-Todos os aplicativos deverão conter os seguintes recursos mínimos: botão que pode ser acessado a qualquer momento com as orientações escritas e em áudio dos comandos e ações que devem ser executadas no aplicativo;</p> <p>- Botão de opções e configurações que permita ao usuário selecionar a listagens das pontuações conquistadas pelo usuário no aplicativo (quando houver), selecionar o nível de dificuldade ou categoria (quando houver), possibilidade de escolha ou troca dos jogadores (quando houver), jogar novamente, controlar o volume do som, ligar e desligar a música do jogo e voltar ao menu de navegação dos aplicativos.</p> <p>- Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela.</p> <p>- O professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula. Desta forma, os alunos só terão acesso aos aplicativos selecionados pelo professor. Esta seleção de aplicativos poderá ser replicada para</p>				
--	--	--	--	--	--



		<p>outros equipamentos por meio de um Pen drive.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça, registrados com a classificação indicativa livre.</li><li>- Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços.</li><li>- Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas.</li><li>-</li></ul> <p><b>PLATAFORMA DIGITAL</b></p> <p>No modo on-line, deverá oferecer acesso a uma plataforma digital que contemple objetos educacionais digitais complementares, na modalidade de portal educacional, para planejamento dos professores e acesso de roteiros de aprendizagem pelos alunos. Deverá oferecer, no mínimo, 500 (quinquinhentos) objetos educacionais digitais com diferentes perfis e objetivos pedagógicos, tais como: jogos pedagógicos, atividades virtuais, ferramentas de autoria, ferramentas de experimentação, livros digitais, desafios lógico-matemáticos, banco de imagens, e-books, acervo de vídeos, animações e músicas. Deverá atender a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, e disponibilização de relatórios para acompanhamento das</p>				
--	--	---	--	--	--	--



		<p>atividades dos alunos. Os materiais disponíveis na plataforma deverão estar adequados às Diretrizes e Bases da Educação e da Base Nacional Comum Curricular. Para acesso ao portal educacional, deverá fornecer a cada aluno login e senha individual, registrando suas ações e permitindo o acesso aos roteiros de aprendizagem criados de forma específica para sua turma ou para seu usuário, tanto para acesso na mesa digital como em outros equipamentos como computadores e mobiles.</p> <p>Para acesso ao portal educacional, deverá fornecer a cada professor login e senha individual, para realização dos seus planejamentos de aula e para a criação de roteiros de aprendizagem personalizados para cada turma/aluno.</p> <p>No portal educacional, deverá permitir ao professor a inserção de arquivos diversos (PDF, imagem, som, vídeo, planilha, apresentação, textos) em seus planejamentos e roteiros de aprendizagem que disponibilizará aos alunos.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p>A garantia de funcionamento será pelo período de 12 meses, na modalidade on-site, contada a partir do recebimento definitivo da solução.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

#### VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 36.692.690,00

O VALOR TOTAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE R\$94.672.528,75 (noventa e quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS - 3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal não será obrigada a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas. **3.2.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal 8666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às



sus detentoras o contraditório e a ampla defesa. **CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 4.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo objeto, por todos os Municípios filiados ao Consórcio Público **CIMAG**. **4.2.** A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado da presente licitação, mediante anuênciia do Órgão Gerenciador CIMAG, observando o quantitativo das adesões à Ata de Registro de Preços não podendo exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, cabendo a cada um destes, o percentual de até 50% (cinquenta) por cento de adesão do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Tudo em conformidade ao previsto em lei. **CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS - 5.1.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata, através de Pregão, são os constantes de seus anexos, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Eletrônico de nº 019/2022. **CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA - 6.1.** Os RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS deverão ser entregues no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual após com a emissão da nota de empenho/ordem de fornecimento. **6.2.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas no edital licitatório e no termode referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada, podendo também ser parcelado em até 03 (três) parcelas iguais, sendo o pagamento da primeira parcela no ato de assinatura do contrato e as demais sempre no prazo de 30 (trinta) dias uma da outra. **6.3.** A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato. **6.4.** Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade. **6.5.** A despesa referente ao fornecimento será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **6.6.** No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. **CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ESCOLARES - 7.1.** O Consórcio Público **CIMAG** juntamente com os Municípios que utilizarem desta Ata de Registro de Preços são responsáveis por receberem, conferirem e autorizarem o recebimento do objeto desta licitação. **7.2.** No caso de imperfeições no fornecimento e ou fornevimento de RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS de segunda linha, usados, reutilizados e ou remanufaturados, serão recusados, cabendo à contratada substituí-los e repará-los,

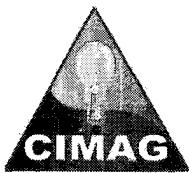


**no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório. **7.3.** As qualidades, as marcas dos **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS**, serão fiscalizados pelo Consórcio Público CIMAG e ou Município utilitário, devendo obrigatoriamente ser de 1ª linha. **7.4** Fica ainda estipulado garantia de até 60 (sessenta) dias sobre o fornecimento a contar da data da emissão da Nota Fiscal se comprometendo em reparar, substituir e corrigir se comprovado a utilização de materiais incompatíveis e de qualidade inferior, ou erro no fornecimento. **7.5.** O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **7.6.** Em caso de irregularidade não sanada pela **DENTENTORA / CONTRATADA**, o **ÓRGÃO GERENCIADOR/ CIMAG** ou o Município utilitário reduzirão a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao **ÓRGÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE** para aplicação de penalidades; **7.7.** O local de entrega será na Secretaria Municipal de Educação do Município utilitário ou no Almoxarifado ou outro local previamente determinado, com todas as despesas por parte de Contratado. **CLÁUSULA OITAVA - FORMA DE FORNECIMENTO - 8.1.** O fornecimento do objeto licitado será de forma parcelada/fracionada, mediante Nota Fiscal e entregue na sede do Município utilitário, em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) de acordo com as especificações de cada tabela e conforme necessidades da administração ou em outro local conforme dispuser a Autorização de Fornecimento - AF. **8.2.** Os produtos solicitados deverão ser liberados, mediante expedição da Requisição - (Autorização de Fornecimento) emitida previamente pela Secretaria Municipal de Educação do Município utilitário, que posteriormente será conferido concretizar a compra e emissão de nota Fiscal, sob pena de devolução e ou suspensão de pagamento devido. **8.3.** O Consórcio Público CIMAG e a Prefeitura Municipal utilitária, promoverão a cada fornecimento, a conferência dos preços unitários e total a ser pago, devendo o mesmo ser o constante das propostas apresentadas, de acordo com o percentual de desconto oferecido. **8.4.** O Consórcio Público CIMAG e o Município Utilitário monitorarão, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos e avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados. **8.5.** O Consórcio Público CIMAG, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado. **8.6.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira. **8.7.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Consórcio Público CIMAG para determinado Item. **8.8.** De acordo com a legislação, o contratado é obrigado a reparar,



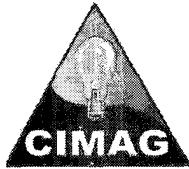
corrigir, remover reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.** **9.1.** O ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE fiscalizará, através da Secretaria Municipal de Educação, o fiel cumprimento ao objeto do presente, sendo que qualquer irregularidade porventura constatada implicará na imediata rescisão do mesmo, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. **9.2.** O ÓRGÃO GERENCIDOR/CONTRATANTE, vai atuar durante a execução contratual, no apoio a fiscalização do Setor de Compras, através de pesquisas no mercado e consultas. **CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES - 10.1.** A DETENTORA/ CONTRATADA estará sujeita, conforme o caso, pela inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes sanções, garantida a ampla e prévia defesa: a) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em decorrência de atraso injustificado no adimplemento do objeto; b) advertência; c) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado; d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. **10.2.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Consórcio Público CIMAG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que: a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão; b) não mantiver a proposta, injustificadamente; c) comportar-se de modo inidôneo; d) fizer declaração falsa; e) cometer fraude fiscal; f) falhar ou fraudar na execução do objeto contratado. g) Fornecer de materiais com marcas divergentes das licitadas, usadas, reutilizadas e ou remanufaturados. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa contratada multa, a seguir:

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o fornecimento
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30º(trigésimo) dia, sobre o valor do fornecimento.



03	5%	Sobre o valor do saldo do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.
----	----	--

h) O fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** de segunda linha usados, reutilizados e ou manufaturados, acarretará multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato e a rescisão unilateral do contrato, com as demais punições estipuladas neste instrumento, pois referido certame visa apenas o fornecimento de peças novas e originais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES - 11.1.** Constituem obrigações/responsabilidades da **DETENDORA/CONTRATADA**: Atender às solicitações feitas pelo Consórcio Público CIMAG a contar de seu recebimento. Fornecer somente **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** nas marcas e qualidade licitadas, novos e originais. Responsabilizar-se pela perfeita qualidade dos produtos fornecidos, sempre observando as normas técnicas exigidas para os produtos. Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções; Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste edital. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao consórcio Público CIMAG, aos Municípios filiados ou a terceiros, pelo fornecimento e por atos que porventura possam ocorrer em virtude deste instrumento. **Constituem obrigações/responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE**: Receber os produtos e realizar sua análise, quanto à quantidade e qualidade; Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital; **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA - 12.1.** A presente Ata de registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: - Pelo Consórcio Público CIMAG , quando: a) a detentora que não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa; c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração; d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; f) Fornecer **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** de segunda linha, reutilizados, remanufaturados e já utilizados. g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços; - Pelas **Detentoras da Ata** quando: h) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir



218  
155129  
RUB. my

as exigências desta Ata, ou a juízo do Consórcio Público CIMAG, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93; i) a solicitação das detentoras para cancelamento dos descontos registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração aplicação de penalidade desta ATA, caso não aceitas as razões do pedido. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO - 13.1.** Os fornecimentos do objeto da presente Ata serão autorizados, caso a caso, pelo Consórcio Público CIMAG. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 14.1.** Há previsão orçamentária nas unidades para fins de registro de preços a ser contratada, a qual será nominada por ocasião de cada contratação ou instrumento equivalente. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS - 15.1.** Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico de nº 019/2022 e as Propostas Comerciais das empresas classificadas no certame citado. **15.2.** Fica eleito o foro da Comarca de Caxambu/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização das presentes Ata. **15.3.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93 e suas alterações, decreto Federal de nº 10.024/19, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito. Caxambu-MG, 20 de janeiro de 2023.

EDMIR GERALDO Assinado de forma digital  
SILVA:33375402 por EDMIR GERALDO  
600 SILVA:33375402600  
-03'00' Dados: 2023.01.20 16:08:40

*EDMIR GERALDO SILVA*  
**PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO CIMAG**

**CNPJ Nº 21.406.451/0001-01**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

CIRIACO PEREIRA FREIRE Assinado de forma digital por CIRIACO  
JUNIOR:12550580800 PEREIRA FREIRE JUNIOR:12550580800  
Dados: 2023.01.20 16:28:32 -03'00'

**FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA**

**CIRIACO PEREIRA FREIRE JÚNIOR**

**DETENTORA DA ATA**

**CNPJ Nº 68.858.539/0001-1**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: JUCELEM DE ALMEIDA SOUZA Assinado de forma digital por  
JUCELEM DE ALMEIDA SOUZA  
MUNIZ:78847001668 SENADOR:37475355691  
Dados: 2023.01.20 16:08:17 -03'00'

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: DAVI PAIVA MACIEL Assinado de forma digital por DAVI  
DAVI PAIVA MACIEL:05168240666 PAIVA MACIEL:05168240666  
Dados: 2023.01.20 16:08:27 -03'00'

CPF: \_\_\_\_\_

VISTO: ADRIANO JOSE Assinado de forma digital por  
SENADOR:37475355691 ADRIANO JOSE  
55691 SENADOR:37475355691  
Dados: 2023.01.20 16:08:06 -03'00'

ADRIANO JOSÉ SENADOR  
OAB/MG 54.948  
ASSESSOR JURÍDICO DO CIMAG

**Município de Ribas do Rio Pardo**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

219  
 ROC 155123  
 RUB. my

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL**

ID	DATA	OBJETO
017132	19/10/2023	MESA EDUCACIONAL INTERATIVA - TELA INTERATIVA EDUCACIONAL

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	<p><b>MESA EDUCACIONAL INTERATIVA:</b> recurso de apoio tecnológico multidisciplinar, com aplicativos educacionais embarcados que permitam explorar conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Composto de um computador com tela sensível ao toque embutido em uma estrutura plástica em forma de mesa. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO:</b> - Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 2 GHz; - Memória cache de no mínimo 2MB; - Arquitetura 64 bits; - Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz; - Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória; - Taxa de atualização de 60 Hz ou superior; - Unidade flash interna de capacidade de armazenamento de 64GB SSD (Sessenta e Quatro Gigabytes), interface tipo Serial ATA 3 de 6 Gb/s. - Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete; - No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior; - Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11n ou superior; - No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA; - No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI; - No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W. - Deverá possuir moldura frontal de liga metálica; - Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; - acabamento composto de superfícies não cortantes. - Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores; - Sensível ao toque tipo "Touch Screen", a no mínimo 10 pontos de toque simultâneo; - Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels; - Tempo de resposta de no mínimo 6 ms. - Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V à 240V, com ajuste automático. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DA ESTRUTURA PLÁSTICA:</b> - Estrutura composta por tampo e pés separados; - Deverá possuir suporte para o gabinete com fabricação em polietileno, e possuir no mínimo tratamento anti-UV e antiestético; - Deverá possuir, no máximo, as seguintes dimensões: largura 100cm X profundidade: 70cm X altura: 70cm; - Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS SOBRE O CONTEÚDO EMBARCADO NA MESA DIGITAL:</b> - Licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows, Android ou Linux. - Deverá possuir aplicativos indicados para crianças a partir de 3 anos, com as seguintes especificações mínimas: ** OFFLINE - Possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo. - Possuir, no mínimo, 70 aplicativos já instalados no equipamento digital, composto de no mínimo 4 e-books, 2 ferramentas e 64 desafios. - Os e-books deverão ter tradução em libras. - Para acessar os aplicativos, um menu de navegação deverá estar disponível logo que o equipamento for ligado. Ao clicar sobre cada um dos ícones, deverão aparecer referências sobre a etapa de ensino para o qual o aplicativo é sugerido, bem como a área do conhecimento e abordagem curricular. - Dentre os aplicativos, deverão incluir pelo menos 2 (dois) que possibilitem a autoria por parte do aluno e ou professor, permitindo a manipulação e o redirecionamento das informações de forma a desenvolver uma variedade de atividades alternativas. No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. - Todos os aplicativos deverão conter os seguintes recursos mínimos: botão que pode ser acessado a qualquer momento com as orientações escritas e em áudio dos comandos e ações que devem ser executadas no aplicativo; botão de opções e configurações que permita ao usuário selecionar a listagens das pontuações conquistadas pelo usuário no aplicativo (quando houver), selecionar o nível de dificuldade ou categoria (quando houver), possibilidade de escolha ou troca dos jogadores (quando houver), jogar novamente, controlar o volume do som, ligar e desligar a música do jogo e voltar ao menu de navegação dos aplicativos. - Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela. - O professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula. Desta forma, os alunos só terão acesso aos aplicativos selecionados pelo professor. Esta seleção de aplicativos deverá ser replicada para outros equipamentos por meio de um pendrive. - Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça, registrados com a classificação indicativa livre. Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços. - Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas. <b>GARANTIA</b> A garantia de funcionamento será pelo período de 24 meses, na modalidade on-site, contada a partir do recebimento definitivo da solução</p>	UN 11,00	////

Nenhuma informação



Informações extraídas de: <https://bllcompras.com>  
 A veracidade das informações pode ser consultada em:  
<https://verificador.bdsgp.com.br>  
 Software licenciado por F.I BOAVENTURA - ME - 21.322.270/0001-99

**Município de Ribas do Rio Pardo**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

S. 220  
ROC 155123  
RUB. 201

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA



# Município de Ribas do Rio Pardo

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 221  
 PROD. 155123  
 RUB. 724

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 002	TELA INTERATIVA EDUCACIONAL DE 75" COM SUPORTE MÓVEL COM RODÍZIOS. - Tela interativa multi touchscreen para prospecção de conteúdos de multimídias, confeccionado com estrutura em aço ou alumínio, com acabamento em pintura eletrostática, acomodado em um único gabinete (não serão aceitos TV's/ monitores montados com molduras digitalizadoras e computadores separados). - Deverá possuir uma única fonte de alimentação elétrica para o fornecimento de energia a todo o conjunto, acionado por um único botão interrumpente. - Deverá ser compatível com montagem em parede e/ou suporte móvel. - Superfície de tela com área ativa de, no mínimo, 75" na diagonal, com tecnologia D-LED, similar ou superior, com resolução mínima de 3.840 x 2.160 pixels (Ultra HD 4K), com formato de exibição de 16:9, taxa de brilho mínima de 350 cd/m², tempo de resposta menor ou igual a 10 ms, ângulo de visão lateral de no mínimo 178°, protegido por vidro de segurança, temperado, de no mínimo 4mm de espessura. Deverá possuir tecnologia de digitalização com no mínimo 20 pontos de toque simultâneo, com precisão posicional de no mínimo 1,5mm e velocidade de toque menor que 20 ms, com toques podendo ser efetuados através de partes do corpo ou qualquer objeto de tecnologia passiva (sem a necessidade de pilhas ou magnetismo). - O Display deverá possuir tecnologia com película resistente a germes de material não tóxico que permaneça eficaz mesmo após a limpeza da tela. - Deverá possuir sistema de liberação de acesso ao uso da tela através de método de reconhecimento digital tipo fingerprint, integrado ao equipamento (não serão aceitos sistemas de reconhecimento avulsos, externos, conectados às portas de acesso da tela interativa), para utilização como método de segurança e prevenção contra acessos indevidos ao sistema. - Deverá possuir sistema de controle de qualidade do ar, com sensor de concentração de CO2. - Deverá possuir sistema integrado de áudio, com no mínimo dois alto-falantes de 15W cada. - Deverá possuir sistema de inicialização compatível com sistema operacional ANDROID, no mínimo na versão 8.0, permitir espelhamento de tela com dispositivos móveis (em ambos os sentidos), wifi integrado (não podem ser utilizados dispositivos externos), e instalação de aplicativos externos padrão APK. - O Sistema Android deve possuir memória RAM de no mínimo 4GB e memória ROM de no mínimo 64GB - Deverá suportar conexões internas de computadores com sistemas operacionais Windows e Android. - Deverá possuir no mínimo, as seguintes conexões: ? Pelo menos 01 entrada HDMI na parte frontal ou lateral e uma entrada HDMI na parte traseira do gabinete; ? Pelo menos 01 entrada RJ45; ? Pelo menos 01 entrada P2 áudio; ? Pelo menos 01 porta USB de entrada na parte frontal e 01 porta USB de saída do sinal touch; ? Pelo menos um slot TX24; ? Deverá possuir voltagem do tipo bivolt automático, com consumo máximo de 320W para maior economia de energia. - Deverá possuir embarrado, de forma integrada, computador modelo OPS, sem a necessidade de uma segunda fonte de alimentação, composto de: ? Processador padrão INTEL, no mínimo de família i5 ou superior (para referência, deverá obter mínimo de 6.000 pontos no site <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ) ? Memória RAM de no mínimo 08GB, padrão DDR4; ? Unidade de armazenamento padrão SSD de no mínimo, 200GB; ? Rede wireless integrada (não devem ser aceitos adaptadores wireless USB externos). ? Pelo menos 04 portas USB 3.0. ? Pelo menos uma porta HDMI; ? Pelo menos uma porta DisplayPort; ? No mínimo, uma entrada e saída de áudio compatível com plug de 3,5mm; ? Sistema operacional Windows 10 Pro incluso, instalado e licenciado ou versão superior; ? O PC slot-in deverá fornecer conexão com a função quadro branco inteligente e suas funcionalidades; - Deverá possuir acoplada ao gabinete da tela interativa, uma webcam com no mínimo 08Mpixels e lente com ângulo mínimo de 120°, capaz de efetuar gravações de vídeos em formato de, no mínimo, MP4, com tempo de gravação de no mínimo, 100min. - O equipamento deverá possuir software de interação de conteúdo, com no mínimo as seguintes funções: anotação sobre telas, modo escrita e descrevendo com vários tipos de cores, compartilhamento online na nuvem de conteúdo diretamente da tela, edição de textos e imagens, inserção de vídeos e conteúdos multimídias (textos, imagens e áudios), galeria de imagens, gravação de aulas, salvamento de arquivos em no mínimo, nos seguintes formatos diferentes (PDF, PPT, XLS, JPEG, JPG, BMP, PNG e DOC, ferramentas de visualização (sombra, destaque, entre outras)), importação de arquivos, no mínimo nos seguintes formatos (PDF, PPT, PPT, DOC, DOC, XLS, XLS, 3GP, AVI, MP4, WMV, MPG, MPEG, MOV, TIFF, GIF, JPG, BMP e PNG); O pacote inicial de softwares deverá incluir no mínimo, browser de internet e aplicativo de lousa inteligente (quadro branco) com compartilhamento e inserção de conteúdos multimídias pela nuvem através de envio e/ou recebimento de arquivos - escrita simultânea com no mínimo duas cores diferentes - função Enquete e Votação de Tópicos - permitir alteração de cor, grade e/ou pauta do quadro - inserção de Tabela - cronômetro - reconhecimento Inteligente de Caligrafia e formas; o sistema Android deverá permitir ainda o controle das funções do display, como gesto de vários sinais de entrada (HDMI, VGA), controles da imagem (cor, brilho e contraste), controle de volume e gestão de saída do sinal touch. Deverá conter, no mínimo, um software para transmissão sem cabos (casting), compatível, no mínimo, com iOS, Android, PC, Chrome, que permita que os usuários possam se conectar à tela para apresentar conteúdo multimídia de até 1080p, sem cabos; deverá permitir a transmissão multiusuário, possibilitando a conexão de no mínimo 04 usuários simultaneamente para a tela, através de dispositivos móveis, exibindo informações. - Deverá acompanhar, no mínimo, controle remoto sem fio com as seguintes funções: liga / desliga, mudo, funções de controle do display, como zoom, tela, brilho, e funções do sistema Android. - Juntamente com o equipamento, deverão ser fornecidos no mínimo, os seguintes acessórios: suporte de parede, duas canetas magnéticas passivas, cabo elétrico com tomadas no padrão ABNT 14.136, Cabo HDMI para conexão 4K/60Hz com no mínimo 3m de comprimento, Cabo USB auxiliar com no mínimo 3m de comprimento, manual de instruções em português, mídia com drivers de instalação. - Deverá ser fornecido também, juntamente com o equipamento, suporte móvel tipo rack compatível com a tela interativa, estruturado, estável, com rodízios na base inferior, bandeja inferior de apoio para	UN	55.614,00
27,00			



# Município de Ribas do Rio Pardo

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLA 222  
PROB 155120  
RUB 2022

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
<p>notebooks e acessórios, confeccionado em aço carbono com espessura mínima de 1,2mm , com acabamento anticorrosivo e pintura pó eletrostática, com no mínimo 40microns de espessura de camada aplicada, de acordo com as normas da ABNT. Deverá conter parafusos para fixação do monitor de 75 polegadas. RECURSOS DIGITAIS Deverão vir pré-instalados os seguintes recursos digitais: Aulas expositivas e interativas, para apoiar o professor na elucidação de conceitos e apresentação de conteúdo. Deverá conter, no mínimo, 30 (trinta) aulas expositivas e interativas, com propósito pedagógico de: - Disponibilizar recursos lúdicos e atrativos para representar imaticamente o conteúdo apresentado pelo professor. - Oferecer múltiplas linguagens para a apresentação de conteúdos, seja no computador ou na lousa digital. - Apresentar recursos que podem ser utilizados para a introdução de novos conteúdos, bem como para aprofundar temáticas trabalhadas ou apoio a conceitos. Ferramentas de autoria, experimentação e conteúdo. Deverá conter, no mínimo, 20 (vinte) ferramentas, com propósito pedagógico de: - Obter resultados a partir do planejamento dos conteúdos aliados à criatividade e ao entendimento dos alunos. - Desenvolver alunos autores. - Propiciar situações de estímulo à criatividade. - Estimular a produção de conhecimentos, por meio de ferramentas de autoria. Deverá conter, no mínimo, as seguintes ferramentas: editor de arte, editor de história em quadrinho, editor de jornal e ferramenta para criação de histórias. - Estimular a análise, a criação de hipóteses e a experimentação. Deverá conter, no mínimo, as seguintes ferramentas: ábaco digital, relógio, material dourado, alfabeto móvel, calculadora, ferramenta de números e mapa do Brasil. - Estimular o aprofundamento de conteúdos, gerando interesse pelos conteúdos da grade curricular. Deverá conter, no mínimo, as seguintes ferramentas: pirâmide alimentar, corpo humano, operações matemáticas e organização dos três poderes do Brasil. Canal com recursos audiovisuais, como vídeos, animações e e-books. Deverá conter, no mínimo, 50 recursos audiovisuais com propósito pedagógico de levar à reflexão sobre temas complexos e cotidianos. Ainda, karaokês com cantigas infantis, canções populares e hinos - a fim de promover o acesso à cultura popular brasileira.</p> <p>DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ? Os equipamentos deverão possuir como características: serem modulares com todos os componentes incluídos em sua estrutura, resistentes para propiciar uso intenso, serem multifuncionais. ? A empresa deverá fornecer garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses consecutivos. ? A empresa deverá proceder a instalação dos equipamentos nos locais a serem indicados, ou à sua ordem, e fornecer manutenção preventiva e corretiva durante o período de vigência do Contrato. ? Em caso de ocorrência de falha nos equipamentos cobertos pelo contrato, a empresa terá um prazo máximo de 48 horas para efetuar o primeiro atendimento de manutenção preventiva ou corretiva do equipamento e até 72 horas para efetuar a solução completa do problema, considerando inclusiva a substituição do equipamento defeituoso. Deverá ser emitida uma declaração em papel timbrado do próprio licitante, assinada com firma reconhecida dando ciência deste comprometimento. ? Caso seja necessário, a empresa providenciará a substituição total do equipamento, por outro com as mesmas especificações descritas neste Termo de Referência ou um modelo superior. Todos os procedimentos operacionais, inclusive endereço eletrônico e número telefônico para reclamações deverão estar explícitos em um manual de assistência técnica que deve ser entregue pelo CONTRATADO para o administrador de todos os locais onde os equipamentos serão instalados. ? A empresa deverá disponibilizar um sistema de abertura de chamados para atendimento técnico, composto, no mínimo por um serviço 0800 e um endereço eletrônico, o qual deverá possibilitar a CONTRATANTE abertura de chamados, acompanhamento dos chamados abertos, relatórios gerais sobre prazos e serviços realizados nos equipamentos.</p>							
MUNICÍPIO DE JANDAIRA	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
		013/2022	130/2022	13/12/2022	UN	3,00	55.614,00

Descrição do Item: A TELA INTERATIVA DIGITAL É UM INSTRUMENTO PARA UMA APRENDIZAGEM DINÂMICA, INTERATIVA E INOVADORA.DURANTE AS AULAS, PROFESSOR E ALUNO TÊM ACESSO A VÍDEOS, IMAGENS, SITES E APLICATIVOS, DE FORMA SIMPLES, APENAS COM O TOQUE DOS DEDOS. A TELA INTERATIVA É MULTI TOUCHSCREEN E PODE SER FIXADA A UMA PAREDE E/OU UM SUPORTE MÓVEL. COMUM TELA DE 65 POLEGADAS DE ÁREA ATIVA, O EQUIPAMENTO POSSUI TECNOLOGIA D-LED, COMPUTADORETELA INTERATIVA DIGITAL EMBARCADO, SISTEMA INTEGRADO DE ÁUDIO E WEBCAM. ESSES E OUTROS RECURSOS TORNAM A FERRAMENTA COMPLETA PARA OS MAIS VARIADOS USOS NA SALA DE AULA. INCLUI SOFTWARE DE INTERAÇÃO DE CONTEÚDO QUE POSSIBILITA REALIZAR ANOTAÇÕES SOBRE OS CONTEÚDOS EXIBIDOS NAS TELAS, EDITAR TEXTOS E IMAGENS, ASSIM COMO EMPREGAR FERRAMENTAS DE AUXÍLIO MATEMÁTICO, DE CRIAÇÃO DE TABELAS E GRÁFICOS



# Município de Ribas do Rio Pardo

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS 223  
 PROC 155123  
 RUB mf

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PAINEL DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA	
017132	19/10/2023	MESA EDUCACIONAL INTERATIVA - TELA INTERATIVA EDUCACIONAL			
<b>ITEM</b> <b>PRODUTO / SERVIÇO</b>					
Anexo I Lote 001 Item 001		MESA EDUCACIONAL INTERATIVA: recurso de apoio tecnológico multidisciplinar, com aplicativos educacionais embalados que permitem explorar conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Composto de um computador com tela sensível ao toque embutido em uma estrutura plástica em forma de mesa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: - Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 2 GHz; - Memória cache de no mínimo 2MB; - Arquitetura 64 bits; - Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz; - Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória; - Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. - Unidade flash interna de capacidade de armazenamento de 64GB SSD (Sessenta e Quatro Gigabytes), interface tipo Serial ATA 3 de 6 Gb/s. - Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete; - No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior; - Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11n ou superior; - No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA; - No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI; - No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W. - Deverá possuir moldura frontal de liga metálica; - Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; - Acabamento composto de superfícies não cortantes. - Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores; - Sensível ao toque tipo "Touch Screen", a no mínimo 10 pontos de toque simultâneo; - Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels; - Tempo de resposta de no mínimo 6 ms. - Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V à 240V, com ajuste automático. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DA ESTRUTURA PLÁSTICA: - Estrutura composta por tampo e pés separados; - Deverá possuir suporte para o gabinete com fabricação em polietileno, e possuir no mínimo tratamento anti-UV e antiestético; - Deverá possuir, no máximo, as seguintes dimensões: largura 100cm X profundidade: 70cm X altura: 70cm; - Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS SOBRE O CONTEÚDO EMBARCADO NA MESA DIGITAL: - Licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows, Android ou Linux. - Deverá possuir aplicativos indicados para crianças a partir de 3 anos, com as seguintes especificações mínimas: ** OFFLINE - Possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo. - Possuir, no mínimo, 70 aplicativos já instalados no equipamento digital, composto de no mínimo 4 e-books, 2 ferramentas e 64 desafios. - Os e-books deverão ter tradução em libras. - Para acessar os aplicativos, um menu de navegação deverá estar disponível logo que o equipamento for ligado. Ao clicar sobre cada um dos ícones, deverão aparecer referências sobre a etapa de ensino para o qual o aplicativo é sugerido, bem como a área do conhecimento e abordagem curricular. - Dentre os aplicativos, deverão incluir pelo menos 2 (dois) que possibilitem a autoria por parte do aluno e ou professor, permitindo a manipulação e o direcionamento das informações de forma a desenvolver uma variedade de atividades alternativas. No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. - Todos os aplicativos deverão conter os seguintes recursos mínimos: botão que pode ser acessado a qualquer momento com as orientações escritas e em áudio dos comandos e ações que devem ser executadas no aplicativo; botão de opções de configurações que permite ao usuário selecionar a listagens das pontuações conquistadas pelo usuário no aplicativo (quando houver), selecionar o nível de dificuldade ou categoria (quando houver), possibilidade de escolha ou troca dos jogadores (quando houver), jogar novamente, controlar o volume do som, ligar e desligar a música do jogo e voltar ao menu de navegação dos aplicativos. - Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela. - O professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula. Desta forma, os alunos só terão acesso aos aplicativos selecionados pelo professor. Esta seleção de aplicativos deverá ser replicada para outros equipamentos por meio de um pendrive. - Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça, registrados com a classificação indicativa livre. Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços. - Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas. GARANTIA A garantia de funcionamento será pelo período de 24 meses, na modalidade on-site, contada a partir do recebimento definitivo da solução	UN	11,00	////

Nenhuma informação



Informações extraídas de: <http://paineledeprecos.planejamento.gov.br>

A veracidade das informações pode ser consultada em:

<https://verificador.bdsgp.com.br>

Software licenciado por F.I BOAVENTURA - ME - 21.322.270/0001-99

# Município de Ribas do Rio Pardo

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

FLS. 224  
PROC. 155123  
RUB. mf



# Município de Ribas do Rio Pardo

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 225  
 PRQC 155123  
 RUB. mf

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 002	TELA INTERATIVA EDUCACIONAL DE 75" COM SUPORTE MÓVEL COM RODÍZIOS. - Tela interativa multi touchscreen para prospecção de conteúdos de multimídias, confeccionado com estrutura em aço ou alumínio, com acabamento em pintura eletrostática, acomodado em um único gabinete (não serão aceitos TV's/monitores montados com molduras digitalizadoras e computadores separados). - Deverá possuir uma única fonte de alimentação elétrica para o fornecimento de energia a todo o conjunto, acionado por um único botão interruptor. - Deverá ser compatível com montagem em parede e/ou suporte móvel. - Superfície de tela com área ativa de, no mínimo, 75" na diagonal, com tecnologia D-LED, similar ou superior, com resolução mínima de 3.840 x 2.160 pixels (Ultra HD 4K), com formato de exibição de 16:9, taxa de brilho mínima de 350 cd/m², tempo de resposta menor ou igual a 10 ms, ângulo de visão lateral de no mínimo 178°, protegido por vidro de segurança, temperado, de no mínimo 4mm de espessura. Deverá possuir tecnologia de digitalização com no mínimo 20 pontos de toque simultâneo, com precisão posicional de no mínimo 1,5mm e velocidade de toque menor que 20 ms, com toques podendo ser efetuados através de partes do corpo ou qualquer objeto de tecnologia passiva (sem a necessidade de pilhas ou magnetismo). - O Display deverá possuir tecnologia com película resistente à germe de material não tóxico que permaneça eficaz mesmo após a limpeza da tela. - Deverá possuir sistema de liberação de acesso ao uso da tela através de método de reconhecimento digital tipo fingerprint, integrado ao equipamento (não serão aceitos sistemas de reconhecimento avulsos, externos, conectados às portas de acesso da tela interativa), para utilização como método de segurança e prevenção contra acessos indevidos ao sistema. - Deverá possuir sistema de controle de qualidade do ar, com sensor de concentração de CO2. - Deverá possuir sistema integrado de áudio, com no mínimo dois alto-falantes de 15W cada. - Deverá possuir sistema de inicialização compatível com sistema operacional ANDROID, no mínimo na versão 8.0, permitir espelhamento de tela com dispositivos móveis (em ambos os sentidos), wifi integrado (não podem ser utilizados dispositivos externos), e instalação de aplicativos externos padrão APK. - O Sistema Android deve possuir memória RAM de no mínimo 4GB e memória ROM de no mínimo 64GB - Deverá suportar conexões internas de computadores com sistemas operacionais Windows e Android. - Deverá possuir no mínimo, as seguintes conexões: ? Pelo menos 01 entrada HDMI na parte frontal ou lateral e uma entrada HDMI na parte traseira do gabinete; ? Pelo menos 01 entrada RJ45; ? Pelo menos 01 entrada P2 áudio; ? Pelo menos 01 porta USB de entrada na parte frontal e 01 porta USB de saída do sinal touch; ? Pelo menos 01 slot TX24; ? Deverá possuir voltagem do tipo bivolt automático, com consumo máximo de 320W para maior economia de energia. - Deverá possuir embarcado, de forma integrada, computador modelo OPS, sem a necessidade de uma segunda fonte de alimentação, composto d e: ? Processador padrão INTEL, no mínimo de família i5 ou superior (para referência, deverá obter mínimo de 6.000 pontos no site <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ) ? Memória RAM de no mínimo 08GB, padrão DDR4; ? Unidade de armazenamento padrão SSD de no mínimo, 200GB; ? Rede wireless integrada (não devem ser aceitos adaptadores wireless USB externos). ? Pelo menos 04 portas USB 3.0. ? Pelo menos uma porta HDMI; ? Pelo menos uma porta DisplayPort; ? No mínimo, uma entrada e saída de áudio compatível com plug de 3,5mm; ? Sistema operacional Windows 10 Pro incluso, instalado e licenciado ou versão superior; ? O PC slot-in deverá fornecer conexão com a função quadro branco inteligente e suas funcionalidades; - Deverá possuir acoplada ao gabinete da tela interativa, uma webcam com no mínimo 08Mpixels e lente com ângulo mínimo de 120°, capaz de efetuar gravações de vídeos em formato de, no mínimo, MP4, com tempo de gravação de no mínimo, 100min. - O equipamento deverá possuir software de interação de conteúdo, com no mínimo as seguintes funções: anotação sobre telas, modo escrita e sobreescrita com vários tipos de cores, compartilhamento online na nuvem de conteúdo diretamente da tela, edição de textos e imagens, inserção de vídeos e conteúdos multimídias (textos, imagens e áudios), galeria de imagens, gravação de aulas, salvamento de arquivos em no mínimo, nos seguintes formatos diferentes (PDF, PPT, XLS, JPEG, JPG, BMP, PNG e DOC, ferramentas de visualização (sombra, destaque, entre outras), importação de arquivos, no mínimo nos seguintes formatos (PDF, PPT, PPT, DOC, DOC, XLS, XLS, 3GP, AVI, MP4, WMV, MPG, MPEG, MOV, TIFF, GIF, JP G, BMP e PNG); O pacote inicial de softwares deverá incluir no mínimo, browser de internet e aplicativo de lousa inteligente (quadro branco) com compartilhamento e inserção de conteúdos multimídias pela nuvem através de envio e/ou recebimento de arquivos - escrita simultânea com no mínimo duas cores diferentes - função Enquete e Votação de Tópicos - permitir alteração de cor, grade e/ou pauta do quadro - inserção de Tabela - cronômetro - reconhecimento Inteligente de Caligrafia e formas; o sistema Android deverá permitir ainda o controle das funções do display, como gestão de vários sinais de entrada (HDMI, VGA), controles da imagem (cor, brilho e contraste), controle de volume e gestão de saída do sinal touch. Deverá conter, no mínimo, um software para transmissão sem cabos (casting), compatível, no mínimo, com iOS, Android, PC, Chrome, que permita que os usuários possam se conectar à tela para apresentar conteúdo multimídia de até 1080p, sem cabos; deverá permitir a transmissão multiusuário, possibilitando a conexão de no mínimo 04 usuários simultaneamente para a tela, através de dispositivos móveis, exibindo informações. - Deverá acompanhar, no mínimo, controle remoto sem fio com as seguintes funções: liga / desliga, mudo, funções de controle do display, como zoom, tela, brilho, e funções do sistema Android. - Juntamente com o equipamento, deverão ser fornecidos no mínimo, os seguintes acessórios: suporte de parede, duas canetas magnéticas passivas, cabo elétrico com tomadas no padrão ABNT 14.136, Cabo HDMI para conexão 4K/60Hz com no mínimo 3m de comprimento, Cabo USB auxiliar com no mínimo 3m de comprimento, manual de instruções em português, mídia com drivers de instalação. - Deverá ser fornecido também, juntamente com o equipamento, suporte móvel tipo rack compatível com a tela interativa, estruturado, estável, com rodízios na base inferior, bandeja inferior de apoio para	UN 27,00	60.700,00



Informações extraídas de: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>

A veracidade das informações pode ser consultada em:

<https://verificador.bdsgp.com.br>

Software licenciado por F.I BOAVENTURA - ME - 21.322.270/0001-99

# Município de Ribas do Rio Pardo

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 226  
 PROC. 155139  
 RUB. mg

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
<p>notebooks e acessórios, confeccionado em aço carbono com espessura mínima de 1,2mm , com acabamento anticorrosivo e pintura pó eletrostática, com no mínimo 40microns de espessura de camada aplicada, de acordo com as normas da ABNT. Deverá conter parafusos para fixação do monitor de 75 polegadas. RECURSOS DIGITAIS Deverão vir pré-instalados os seguintes recursos digitais: Aulas expositivas e interativas, para apoiar o professor na elucidação de conceitos e apresentação de conteúdo. Deverá conter, no mínimo, 30 (trinta) aulas expositivas e interativas, com propósito pedagógico de: - Disponibilizar recursos lúdicos e atrativos para representar imageticamente o conteúdo apresentado pelo professor. - Oferecer múltiplas linguagens para a apresentação de conteúdos, seja no computador ou na lousa digital. - Apresentar recursos que podem ser utilizados para a introdução de novos conteúdos, bem como para aprofundar temáticas trabalhadas ou apoio a conceitos. Ferramentas de autoria, experimentação e conteúdo. Deverá conter, no mínimo, 20 (vinte) ferramentas, com propósito pedagógico de: - Obter resultados a partir do planejamento dos conteúdos aliados à criatividade e ao entendimento dos alunos. - Desenvolver alunos autores. - Propiciar situações de estímulo à criatividade. - Estimular a produção de conhecimentos, por meio de ferramentas de autoria. Deverá conter, no mínimo, as seguintes ferramentas: editor de arte, editor de história em quadrinho, editor de jornal e ferramenta para criação de histórias. - Estimular a análise, a criação de hipóteses e a experimentação. Deverá conter, no mínimo, as seguintes ferramentas: ábaco digital, relógio, material dourado, alfabeto móvel, calculadora, ferramenta de números e mapa do Brasil. - Estimular o aprofundamento de conteúdos, gerando interesse pelos conteúdos da grade curricular. Deverá conter, no mínimo, as seguintes ferramentas: pirâmide alimentar, corpo humano, operações matemáticas e organização dos três poderes do Brasil. Canal com recursos audiovisuais, como vídeos, animações e e-books. Deverá conter, no mínimo, 50 recursos audiovisuais com propósito pedagógico de levar à reflexão sobre temas complexos e cotidianos. Ainda, karaokês com cantigas infantis, canções populares e hinos - a fim de promover acesso à cultura popular brasileira. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ? Os equipamentos deverão possuir como características: serem modulares com todos os componentes incluídos em sua estrutura, resistentes para propiciar uso intenso, serem multifuncionais. ? A empresa deverá fornecer garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses consecutivos. ? A empresa deverá proceder a instalação dos equipamentos nos locais a serem indicados, ou à sua ordem, e fornecer manutenção preventiva e corretiva durante o período de vigência do Contrato. ? Em caso de ocorrência de falha nos equipamentos cobertos pelo contrato, a empresa terá um prazo máximo de 48 horas para efetuar o primeiro atendimento de manutenção preventiva ou corretiva do equipamento e até 72 horas para efetuar a solução completa do problema, considerando inclusive a substituição do equipamento defeituoso. Deverá ser emitida uma declaração em papel timbrado do próprio licitante, assinada com firma reconhecida dando ciência deste comprometimento. ? Caso seja necessário, a empresa providenciará a substituição total do equipamento, por outro com as mesmas especificações descritas neste Termo de Referência ou um modelo superior. Todos os procedimentos operacionais, inclusive endereço eletrônico e número telefônico para reclamações deverão estar explícitos em um manual de assistência técnica que deve ser entregue pelo CONTRATADO para o administrador de todos os locais onde os equipamentos serão instalados. ? A empresa deverá disponibilizar um sistema de abertura de chamados para atendimento técnico, composto, no mínimo por um serviço 0800 e um endereço eletrônico, o qual deverá possibilitar a CONTRATANTE abertura de chamados, acompanhamento dos chamados abertos, relatórios gerais sobre prazos e serviços realizados nos equipamentos.</p>			

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE RENASCença - PR		00016/2023	--- 31/05/2023	UNIDADE	5,00	60.700,00

Descrição do item: LOUSA INTERATIVA, Tamanho tela:70 pol, Características adicionais:RESOLUÇÃO 1.920 X 1.080 PIXEL, CONEXÃO USB, LCD, TIPO TELA:WINDSCREEN





MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ : 03.501.541/0001-91

Resultado da Cotação Agrupado

227  
155123  
my

COTAÇÃO	TIPO DE MÉDIA
00541/23	Vencedor
SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1 007.025.002 MESA EDUCACIONAL INTERATIVA		UN	11
MESA EDUCACIONAL INTERATIVA: recurso de apoio tecnológico multidisciplinar, com aplicativos educacionais embarcados que permitam explorar conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Composto de um computador com tela sensível ao toque embutido em uma estrutura plástica em forma de mesa.			
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO:			
CÓDIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10788	CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO .	25.950,00	285.450,00
10775	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS DE BRANDÃO	25.990,00	285.890,00
10778	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO D	26.390,00	290.290,00
10777	CONSORCIO PUBLICO CIMAG	26.700,00	293.700,00
<b>Vencedor</b>		<b>25.950,00</b>	<b>285.450,00</b>

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2 007.025.001 TELA INTERATIVA EDUCACIONAL DE 75" COM SUPORTE MÓV		UN	27
TELA INTERATIVA EDUCACIONAL DE 75" COM SUPORTE MÓVEL COM RODÍZIOS.			
- Tela interativa multi touchscreen para prospecção de conteúdos de multimídias, confeccionado com estrutura em aço ou alumínio, com acabamento em pintura eletrostática, acomodado em um único gabinete (não serão aceitos TV's/monitores montados com molduras digitalizadoras e computadores separados).			
CÓDIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10788	CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO .	55.000,00	1.485.000,00
10783	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA	55.614,00	1.501.578,00
10776	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MEDIO SAO F	55.900,00	1.509.300,00
10782	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCença	60.700,00	1.638.900,00
<b>Vencedor</b>		<b>55.000,00</b>	<b>1.485.000,00</b>

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES	
CÓDIGO	PROPONENTES
10775	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS DE BRANDÃO
10777	CONSORCIO PUBLICO CIMAG
10778	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO P
10788	CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JE
10783	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
10776	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MEDIO SAO FR
10782	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCença

**TOTAL R\$ 1.770.450,00**

  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Suelen Machado de Oliveira  
Diretora de Administração, Finanças  
e Prestação de Contas  
Portaria SEGOV nº 162/2023